



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.944, 21 de julho de 2025.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

FLÁVIO AUGUSTO MILHOMEM
Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS
Corregedor-Geral

NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

CLAUDIA BRAGA TOMELIN
Secretária-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 420, DE 2 DE JUNHO DE 2025

Reconduz o Coordenador Administrativo e o Coordenador Administrativo Substituto das Câmaras Reunidas.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º, §2º, da Resolução CSMPDFT nº 203, de 3 de setembro de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno das Câmaras de Coordenação e Revisão do MPDFT; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3206.0060697/2025-65,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria reconduz os Procuradores de Justiça ANTÔNIO EZEQUIEL DE ARAÚJO NETO e MOISÉS ANTÔNIO DE FREITAS, sem prejuízo de suas atuais designações, aos cargos de Coordenador Administrativo e Coordenador Administrativo Substituto das Câmaras de Coordenação e Revisão, respectivamente, pelo período de 1 (um) ano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 06/06/2025, às 16:16, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2315012** e o código CRC **8D23AF52**.

19.04.3206.0060697/2025-65



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 421, DE 2 DE JUNHO DE 2025

Autoriza o acesso de servidor ao Sistema de Pesquisa Integrada – PIN.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso IV, da Portaria Normativa PGJ nº 641, de 28 de agosto de 2019; e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.4300.0066760/2025-83,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza o acesso da servidora YANIK CARLA ARAÚJO DE OLIVEIRA, matrícula nº 4876, lotada na Central de Atendimento, Legislação e Pesquisa da CEALP/PROPED, ao Sistema de Pesquisa Integrada – PIN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 10/06/2025, às 14:18, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2343976** e o código CRC **FE728E74**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 422, DE 3 DE JUNHO DE 2025

Designa o Promotor de Justiça RAONI PARREIRA MACIEL para officiar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri de Taguatinga, referente aos autos nº 0709391-42.2023.8.07.0007, em 24 de junho de 2025.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, art. 159, inciso XX,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.5435.0068607/2025-22,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa o Promotor de Justiça RAONI PARREIRA MACIEL para officiar, sem prejuízo de suas atuais designações, na Sessão Plenária do Tribunal do Júri de Taguatinga, referente aos autos nº 0709391-42.2023.8.07.0007, em 24 de junho de 2025, às 9h.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 09/06/2025, às 17:57, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2315323** e o código CRC **73E4519D**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 423, DE 2 DE JUNHO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 19.04.5638.0021004/2023-21; e
CONSIDERANDO os Pareceres Jurídicos nº 033/2025/ALEP/CONJUR e nº 011/2025 - ACIC/PGJ,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria anula, por vício de legalidade, a Portaria PGJ nº 531, de 10 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 111, de 12 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 09/06/2025, às 17:57, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2315925** e o código CRC **E4D188C8**.

19.04.5638.0021004/2023-21

Plano de Projeto

MONITOR DE QUEIMADAS

Maio/2025

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

VICE-PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA

VICE-PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA INSTITUCIONAL

ANTÔNIO MARCOS DEZAN

CORREGEDORIA-GERAL

NELSON FARACO DE FREITAS

OUVIDORIA

FLÁVIO AUGUSTO MILHOMEM

CHEFIA DE GABINETE

NISIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO

CHEFIA DE GABINETE ADJUNTA

ANDRÉ LUIZ CAPPI PEREIRA

SECRETARIA-GERAL

CLÁUDIA BRAGA TOMELIN

ASSESSORIA DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS

RUY REIS CARVALHO NETO

ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO

Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico Administrativa

Procuradora de Justiça Selma Leite do Nascimento Sauerbronn de Souza

Secretaria de Perícias

Ana Lúcia Carrijo Ferreira

Prates Silva Prates

CONSULTORIA

Secretaria de Planejamento

José Joaquim Vieira de Araújo

Assessoria de Projetos – Secretaria de Planejamento

Daniella Pádua Lopes

Luiz Fernando Pinheiro Nuñez

Mônica Martins Mendes

Sumário

1.Nome.....	1
2.Equipe.....	1
3.Período de Execução.....	1
4.Local de Execução e Público Alvo.....	1
5.Justificativa.....	1
6.Alinhamento Estratégico.....	1
7.Objetivo.....	2
8.Resultados Esperados.....	2
9.Descrição.....	2
10.Fases.....	2
11.Cronograma.....	3
12.Métrica.....	7
13.Riscos.....	7
14.Fatores Críticos de Sucesso.....	7
15.Critérios de Avaliação.....	8
16.Plano de Acompanhamento.....	9
17.Termo de Aprovação.....	10

1. Nome

MONITOR DE QUEIMADAS

2. Equipe

Unidade Responsável:	Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico Administrativa
Gestor(a) do Projeto:	Selma Leite do Nascimento Sauerbronn de Souza
Coordenador(a) do Projeto:	Ana Lúcia Carrijo Ferreira e Prates Silva Prates
Integrantes:	Nome
	Bruno Esteves Távora
	Michele Pereira Da Silva
	Guilherme Lucas de Lacerda Oliveira
	Ana Carolina Lucas dos Santos de Albuquerque
	Renato Cavalcante da Silva
	Otávio Alexandre Gurgel de Pontes Silva

3. Período de Execução

INÍCIO: Outubro/2024

FIM: Dezembro/2027

4. Local de Execução e Público Alvo

4.1 Local de execução:

Sede do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

4.2 Público-alvo:

Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, Assessoria Pericial em Meio Ambiente e Geoprocessamento, Núcleo de Geoprocessamento, Órgãos ambientais do DF, demais Ministérios Públicos Estaduais e população em geral.

5. Justificativa

O Brasil registra anualmente números alarmantes de focos de incêndio, especialmente durante os períodos de estiagem. De acordo com dados do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), o país contabilizou mais de 215 mil focos de queimadas em 2023, sendo a Amazônia e o Cerrado os biomas mais

afetados. O Distrito Federal, por sua vez, registrou em um único dia – 16 de setembro de 2023 – 657 focos de incêndio, evidenciando a gravidade da situação mesmo em regiões de menor extensão territorial.

As queimadas têm impactos diretos na biodiversidade, na qualidade do ar, na saúde pública e nos recursos hídricos, além de potencializarem as mudanças climáticas. Estima-se que os incêndios florestais tenham sido responsáveis por mais de 20% das emissões de gases de efeito estufa no Brasil em determinados períodos do ano, o que agrava ainda mais a crise ambiental global.

As mudanças climáticas têm intensificado a frequência e a severidade de eventos extremos, como ondas de calor, secas prolongadas e baixa umidade do ar – fatores que aumentam significativamente o risco de queimadas. O Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC) destaca que as regiões tropicais, como o Cerrado brasileiro, estão entre as mais vulneráveis aos efeitos do aquecimento global, o que reforça a urgência de ações de monitoramento e prevenção.

Diante desse cenário, ferramentas de geotecnologia são fundamentais para o combate e a prevenção de incêndios florestais. Aplicativos baseados em geoprocessamento permitem o monitoramento em tempo real, a análise histórica e a visualização espacial dos focos de calor, o que facilita ações coordenadas e estratégicas por parte dos órgãos de fiscalização, defesa civil e promotores de justiça.

O aplicativo Monitor de Queimadas, desenvolvido pelo Núcleo de Geoprocessamento (Nugeo) da Secretaria de Perícias (SPE), é um exemplo de como o recurso tecnológico pode servir à atuação ministerial. Por meio da integração com dados do INPE, a ferramenta oferece informações precisas sobre a localização, intensidade e cronologia dos focos de incêndio no Distrito Federal, atualizadas a cada 10 minutos. Com o desenvolvimento do projeto vislumbra-se a possibilidade de expansão da plataforma para os Ministérios Públicos Estaduais e para a população em geral visando fortalecer a atuação nacional na defesa do meio ambiente, fornecendo subsídios técnicos que auxiliam tanto na fiscalização preventiva quanto na responsabilização por danos ambientais.

6. Alinhamento Estratégico

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	SINALIZADOR DE RESULTADO	INICIATIVA ESTRATÉGICA
PROCESSOS INTEGRADORES	12. Aperfeiçoar o apoio técnico especializado para uma atuação resolutiva, eficiente, segura e empática	12.2 Fortalecimento do quadro técnico especializado	12.2.2 Fortalecer a estrutura (administrativa, pessoal, física e tecnológica) de assessoramento técnico especializado necessário para as diversas áreas.

Link: https://intranet.mpdft.mp.br/portal/arquivos/SECPLAN/Objetivos_estrategicos/Objetivos_x_sinalizadores_x_iniciativas.pdf

7. Objetivo

Compartilhar solução inovadora e proprietária de geoprocessamento de dados no âmbito do MPDFT, com vistas a fortalecer o protagonismo da atuação técnica, aproveitando seu potencial para oferecer uma alternativa inteligente aos órgãos do Distrito Federal, Ministérios Públicos Estaduais e sociedade na proteção ambiental, prevenção de desastres e enfrentamento dos impactos causados pelo fogo.

8. Resultados Esperados

- Melhoria na capacidade de resposta institucional
- Disponibilização de ferramenta geoespacial personalizada
- Fortalecimento da atuação estratégica do MPDFT
- Base para expansão nacional da solução
- Fortalecimento da articulação interinstitucional
- Acesso à sociedade aos focos de queimadas

9. Descrição

O projeto visa o desenvolvimento e implantação de uma ferramenta digital para o monitoramento geoespacial de focos de incêndio em tempo quase real, com base em dados públicos do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE). A iniciativa surgiu a partir da demanda da 3ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), diante da necessidade de aprimorar a atuação institucional na prevenção e combate a queimadas, especialmente durante o período de estiagem.

A solução foi concebida e desenvolvida pelo Núcleo de Geoprocessamento (NUGEO/SPE/MPDFT), com foco na identificação rápida de áreas afetadas por incêndios, por meio da sobreposição de dados de focos de calor com camadas geoespaciais relevantes, como Unidades de Conservação, áreas urbanas, Regiões Administrativas. A ferramenta foi projetada para ser intuitiva, acessível e funcional, permitindo o uso direto por Promotorias de Justiça, por instituições parceiras na fiscalização ambiental e pela própria sociedade.

A proposta é que, após a validação técnica e operacional da plataforma no âmbito do Distrito Federal, o sistema seja homologado e disponibilizado para replicação nacional, ampliando a capacidade institucional do Ministério Público na defesa do meio ambiente e no enfrentamento a eventos críticos relacionados ao fogo.

Os destinatários principais do projeto utilizarão a ferramenta para identificação rápida de focos de calor em áreas sensíveis; apoio à atuação fiscalizatória e à proposição de medidas legais (recomendações, ações civis públicas, TACs etc.); e produção de provas e subsídios para investigações ambientais.

O NUGEO, equipe técnica responsável pela gestão da ferramenta, utilizará o sistema no sentido de apoiar tecnicamente as Promotorias e as Assessoria Pericial em Meio Ambiente e Geoprocessamento – APMAG/SPE com dados geoespaciais e análises; manter, atualizar e aprimorar a plataforma; e gerar relatórios e mapas temáticos sob demanda. Os órgãos Ambientais e Instituições Parceiras no DF poderão se beneficiar com o monitoramento conjunto de áreas de risco, apoio à prevenção, fiscalização e resposta a incêndios florestais e usuários estratégicos durante o projeto-piloto e possíveis parceiros na expansão. Exemplos: Ibram, Defesa Civil, Corpo de Bombeiros, Secretaria do Meio Ambiente. A sociedade também se beneficiará com a utilização da ferramenta, podendo acompanhar em tempo quase real (atualização a cada 10 minutos) onde estão ocorrendo focos de queimadas.

Nesse sentido, o Conselho Nacional do Ministério Público e os Ministérios Públicos Estaduais poderão se beneficiar e obter ganhos significativos na futura replicação da solução, uma vez que, embora sejam destinatários secundários neste momento de expansão nacional, há a possibilidade concreta de replicação da solução geoespacial para a proteção ambiental.

10. Fases

- 10.1 – Levantamento de Requisitos
- 10.2 – Desenvolvimento da Aplicação
- 10.3 – Validação da Ferramenta
- 10.4 – Campanha de divulgação da ferramenta para o público interno
- 10.5 – Implementação da versão piloto da aplicação
- 10.6 – Ajustes e Homologação
- 10.7 – Preparação para replicação nacional da solução
- 10.8 – Integração do aplicativo do Monitor de Queimadas ao GeoGab
- 10.9 – Elaboração, validação e acompanhamento do projeto

11. Cronograma

Fase	1. Levantamento de Requisitos				
	Ações	Entregas	Responsável	Data inicial	Data final
	1.1 Identificar demanda a partir do recebimento de solicitação da 3ª Prodema para monitoramento de focos de incêndio no DF.	Demanda identificada	NUGEO/SPE	Set/2024	Set/2024
	1.2 Realizar o diagnóstico das necessidades de monitoramento, identificando focos de incêndios com base em dados de satélite atualizadas	Diagnóstico das Necessidades de Monitoramento realizado	NUGEO/SPE	Set/2024	Set/2024
	1.3 Incluir camadas prioritárias para a sobreposição com os dados de foco de queimadas.	Parâmetro desenvolvido	NUGEO/SPE	Set/2024	Dez/2025

Fase	2. Desenvolvimento da Aplicação				
	Ações	Entregas	Responsável	Data inicial	Data final
	2.1 Verificar compatibilidade e adequação das ferramentas MapBiomas e Programa Queimadas do INPE às necessidades do MPDFT	Solicitações analisadas	NUGEO/SPE	Set/2024	Set/2024
	2.2 Implementar e atualizar na aplicação camadas prioritárias identificadas na ação 1.3	Implementação e atualização das camadas finalizada	NUGEO/SPE	Set/2024	Dez/2025
	2.3 Identificar limitações da ferramenta (atualização semanal, foco em áreas já queimadas, baixa aplicabilidade para resposta imediata, falta de equipe técnica para manutenção da aplicação)	Limitações da ferramenta identificada	NUGEO/SPE, APMAG e PRODEMAS	Set/2024	Dez/2025
	2.4 Realizar o desenvolvimento da ferramenta proprietária do MPDFT – Monitor de Queimadas.	Desenvolvimento da ferramenta realizado	NUGEO/SPE	Set/2024	Set/2024

Fase	3. Validação da Ferramenta				
	Ações	Entregas	Responsável	Data inicial	Data final
3.1	Implementar a revisão técnica da ferramenta (modularização do código para facilitar manutenções e evoluções futuras).	Revisão técnica implementada	NUGEO/SPE e STI	Ago/2025	Dez/2027
3.2	Executar melhorias na interface da aplicação (mensagens de erro, carregamento, feedback visual)	Melhorias na interface executadas	NUGEO/SPE e STI	Set/2025	Set/2026
3.3	Realizar testes internos, envolvendo as equipes técnicas do Nugeo e da Secretaria de Perícias (SPE)	Testes internos realizados	NUGEO/SPE e STI	Out/2025	Out/2026

Fase	4. Campanha de divulgação da ferramenta para o público interno				
	Ações	Entregas	Responsável	Data inicial	Data final
4.1	Desenvolver o Plano de Comunicação para promover a aplicação no âmbito do MPDFT.	Plano de Capacitação desenvolvido	NUGEO/SPE e SECOM	Jun/2025	Jul/2025
4.2	Executar o Plano de Comunicação para promover a aplicação no âmbito do MPDFT.	Plano de Capacitação executado	NUGEO/SPE e SECOM	Ago/2025	Out/2025

Fase	5. Implementação da versão piloto da aplicação				
	Ações	Entregas	Responsável	Data inicial	Data final
5.1	Elaborar o lançamento da versão piloto da aplicação para utilização nas Promotorias.	Lançamento da versão piloto elaborada	NUGEO/SPE	Set/2024	Set/2024
5.2	Elaborar instrumento de acompanhamento (questionário) para coleta de feedbacks da experiência real de uso dos usuários.	Questionário elaborado	NUGEO/SPE	Out/2025	Out/2025
5.3	Validar o questionário de coleta de feedbacks com a Secretaria de	Questionário de coleta	NUGEO e SPE	Out/2025	Out/2025

Fase	5. Implementação da versão piloto da aplicação				
	Ações	Entregas	Responsável	Data inicial	Data final
	Perícias	validado			
	5.4 Disponibilização do questionário de coleta de feedbacks para participação das promotorias.	Questionário disponibilizado	NUGEO/SPE	Nov/2025	Nov/2025

Fase	6. Ajustes e Homologação				
	Ações	Entregas	Responsável	Data inicial	Data final
	6.1 Realizar ajustes na aplicação com base nos testes e feedbacks coletados pelo questionário.	Ajustes implementados	NUGEO/SPE	Jan/2026	Mar/2026
	6.2 Realizar homologação da versão final da ferramenta	Homologação da versão final realizada	NUGEO/SPE	Jun/2026	Dez/2026
	6.3 Disponibilização da versão final para utilização pelas promotorias.	Versão final disponibilizada	NUGEO/SPE	Jan/2027	Mar/2027

Fase	7. Preparação para replicação nacional da solução				
	Ações	Entregas	Responsável	Data inicial	Data final
	7.1 Publicação da aplicação na internet para acesso da sociedade civil.	Aplicação publicada na internet	NUGEO/SPE e STI	Jun/2026	Jul/2026
	7.2 Elaborar levantamento dos órgãos distritais e nacionais potencialmente beneficiados pela utilização da aplicação.	Levantamento realizado	NUGEO/SPE	Jan/2026	Mar/2026
	7.3 Apresentação da solução tecnológica para os órgãos interessados	Apresentação concluída	NUGEO/SPE	Ago/2026	Set2026

Fase	7. Preparação para replicação nacional da solução				
	Ações	Entregas	Responsável	Data inicial	Data final
	(reunião com compartilhamento da experiência das promotorias na utilização da ferramenta)				
7.4	Elaboração do Termo de Cooperação Técnica para compartilhamento da aplicação com outros órgãos públicos.	Termo de Cooperação Técnica elaborado	NUGEO/SPE	Set/2026	Out/2026

Fase	8. Integração do aplicativo do Monitor de Queimadas ao GeoGab				
	Ações	Entregas	Responsável	Data inicial	Data final
8.1	Identificar limitações da ferramenta (atualização, foco em áreas já queimadas, geração de relatórios, baixa aplicabilidade para resposta imediata)	Limitações da ferramenta identificada	NUGEO/SPE, APMAG e PRODEMÁS	Jun/2026	Jul/2026
8.2	Realizar a conversão dos formatos dos dados do INPE para serem integrados ao geoGab	Conversão realizada	NUGEO/SPE	Ago/2026	Ago/2026
8.3	Construção de mecanismos automáticos de integração contínua dos dados atualizados do INPE ao geoGab.	Entrega da pipeline automatizada	NUGEO/SPE	Set/2026	Set/2026
8.4	Construção de ferramenta para prestação da série histórica dos dados do INPE no geoGab	Ferramenta construída	NUGEO/SPE	Out/2026	Out/2026

Fase	9. Elaborar, validar e acompanhar o projeto			
Ações	Entregas	Responsável	Data inicial	Data final
9.1 Elaborar Termo de Abertura de Projeto – TAP	TAP elaborado	Unidade Gestora	Abr/2025	Mai/2025
9.2 Dar consultoria e analisar o Termo de Abertura de Projeto – TAP	Consultoria oferecida e TAP analisado	Secplan	Abr/2025	Mai/2025
9.3 Elaborar proposta de Plano de Projeto	Proposta de plano de projeto elaborada	Secplan	Mai/2025	Mai/2025
9.4 Realizar reunião de validação da Proposta de Plano de Projeto com a unidade de demandante.	Plano de projeto validado.	Secplan e Unidade Gestora	Mai/2025	Mai/2025
9.5 Elaborar plano de acompanhamento com os marcos de controle	Plano de Acompanhamento elaborado	Secplan	Mai/2025	Mai/2025
9.6 Elaborar minuta de portaria de institucionalização do projeto	Portaria validada pelo gestor	Secplan	Jun/2025	Jun/2025
9.7 Colher assinatura no Termo de Aprovação do Projeto	Termo de Aprovação assinado	Secplan	Mai/2025	Mai/2025
9.8 Obter a homologação do gestor em relação a Minuta de Portaria de Institucionalização do Projeto	Minuta de Portaria homologada	Secplan	Mai/2025	Mai/2025
9.9 Enviar portaria ao Setor de Produção e Gestão de Documentos para revisão	Portaria revisada enviada para a API	Secplan	Jun/2025	Jun/2025
9.10 Enviar portaria revisada à Assessoria de Políticas Institucionais (API) para providências quanto à assinatura	Portaria revisada encaminhada	Secplan	Jun/2025	Jun/2025
9.11 Providenciar assinatura e publicação da portaria à Procuradoria-Geral de Justiça	Portaria publicada	API	Jun/2025	Jun/2025
9.12 Encaminhar formulário de acompanhamento a unidade gestora com os marcos de controle definidos	Formulários de acompanhamento encaminhados	Secplan	Jun/2025	Jun/2025
9.13 Responder os formulários de acompanhamento do	Formulários entregues à Assessoria de Projetos	Unidade	Jun/2025	Jun/2025

Fase	9. Elaborar, validar e acompanhar o projeto			
Ações	Entregas	Responsável	Data inicial	Data final
projeto		Gestora		
9.14 Atualizar resultados e material produzido no Banco de Projetos do MPDFT.	Resultados e materiais atualizados no Banco de Projetos do MPDFT	Secplan	Jun/2025	Jun/2025
9.15 Atualizar resultados e material produzido no Banco de Projetos do CNMP	Resultados e materiais atualizados no Banco de Projetos do CNMP	Secplan	Jun/2026	Jun/2026
9.16 Encaminhar o Termo de Encerramento de Projeto à Secplan.	Termo de Encerramento de Trabalho entregue na Aproj	Unidade Gestora	Dez/2027	Dez/2027

12. Métrica

INDICADORES	METAS
Indicadores de Usuários e Engajamento no uso da aplicação	Gerar 1 relatório anual dos acessos feitos na ferramenta.
Construção de ferramenta – Monitor de Queimadas.	1 aplicação desenvolvida.
Indicador de Impacto Ambiental/Social	10 notificações das Promotorias aos órgãos de combate e controle à incêndios florestais
Elaboração de Instrumento de Acompanhamento da Ferramenta	1 Questionário de Coleta de Feedbacks implementado.
Compartilhamento da Ferramenta – Monitor de Queimadas com outros órgãos públicos.	Compartilhamento da aplicação com duas organizações públicas (CNMP e um órgão distrital).

13. Riscos

<p>13.1 Pontos fortes (vantagens internas que podem ajudar na execução do projeto)</p> <ul style="list-style-type: none"> Desenvolvimento de solução proprietária e adaptada para as necessidades da instituição. Existência de unidade de perícias para auxiliar no suporte as atividades da unidade. Aproveitamento das habilidades da equipe multidisciplinar do Núcleo de Geoprocessamento. Aproveitamento da unidade de capacitação do MPDFT para oferecer cursos e treinamentos sobre a ferramenta.
<p>13.2 Pontos fracos (desvantagens internas que podem atrapalhar a execução do projeto)</p> <ul style="list-style-type: none"> Baixa adesão dos usuários ao sistema. Dimensionamento da equipe insuficiente para a necessidade de prestação de suporte contínuo.
<p>13.3 Oportunidades (fatores externos positivos que podem trazer benefícios para o projeto)</p> <ul style="list-style-type: none"> Compartilhamento da solução proprietária com outras instituições do Distrito Federal, Ministérios Públicos Estaduais e CNMP. Fortalecimento do protagonismo técnico do MPDFT em nível nacional.
<p>13.4 Ameaças (fatores externos que podem comprometer o projeto)</p> <ul style="list-style-type: none"> Adoção de outras estratégias de monitoramento e prevenção de combate a incêndios nos Ministérios Públicos Estaduais que desencoraje a adesão a aplicação “Monitor de Queimadas”.

14. Fatores Críticos de Sucesso

- Equipe técnica dedicada ao desenvolvimento e aperfeiçoamento do aplicativo – Monitor de Queimadas.
- Engajamento das Promotorias Especializadas do MPDFT na utilização da aplicação nos atos e decisões judiciais.
- Efetivação do Acordo de Cooperação Técnica para compartilhamento da solução proprietária desenvolvida pelo NUGEO/SPE.
- Publicação e manutenção da aplicação na internet para acesso da sociedade civil.

15. Critérios de Avaliação

A avaliação é um instrumento que torna possível a estimativa do grau de obtenção dos objetivos definidos em termos de conclusão, qualidade e compatibilidade com as ações descritas e executadas no projeto.

Para isso, o projeto prevê a elaboração de dois relatórios importantes para a consolidação e validação do projeto.

Termo de Encerramento de Projeto: tem a finalidade de relacionar todos os detalhes das ações executadas e das entregas propostas no projeto. O documento é encaminhado pela Assessoria de Projetos, mas a responsabilidade pela resposta é do gestor e do coordenador do projeto. Neste momento, deverão ser encaminhados todos os recursos audiovisuais (vídeos, fotos e identidade visual) e os documentos gerados (cartilhas, entre outros) pelo projeto. A descrição dos resultados e das entregas apresentará a descrição dos resultados obtidos, de forma a evidenciar os avanços e relacionar as dificuldades e limitações vivenciadas no projeto, bem como as lições aprendidas.

16. Plano de Acompanhamento

O acompanhamento da execução do projeto ocorrerá em marcos temporais para verificar os resultados obtidos com a implementação do projeto e a descrição de como o projeto ocorreu.

15.1 – 1º Marco: Dezembro/2025

- Fase 1 – Levantamento de Requisitos
- Fase 2 – Desenvolvimento da Aplicação
- Fase 4 – Campanha de divulgação da ferramenta para o público interno
- Fase 5 – Implementação da versão piloto da aplicação

15.2 – 2º Marco: Outubro/2026

- Fase 3 – Validação da Ferramenta

15.3 – 3º Marco: Março/2027

- Fase 6 – Ajustes e Homologação
- Fase 7 – Preparação para replicação nacional da solução
- Fase 8 – Integração do aplicativo do Monitor de Queimadas ao GeoGab

15.4 – Termo de Encerramento de Projeto

- Dezembro/2027

17. Termo de Aprovação

A Secretaria de Planejamento – Secplan, no uso da sua competência regimental, de acordo com a Portaria Normativa nº 691, de 31 de julho de 2020, e em cumprimento à determinação da Procuradoria-Geral de Justiça prestou consultoria na elaboração do **Projeto Monitor de Queimadas**.

A gestora e a coordenadora devem estar cientes de que qualquer modificação no plano de projeto, caso exista, poderá implicar alteração nos prazos de execução, devendo a Assessoria de Projetos ser informada para análise e providências. O início da execução do projeto está vinculado à assinatura deste termo e à posterior publicação de portaria.

Eu, **Selma Leite do Nascimento Sauerbronn de Souza**, gestora do projeto **Monitor de Queimadas** por mim elaborado, com a consultoria da Assessoria de Projetos/Secplan, aprovo e autorizo o início de sua execução e me comprometo a prestar as informações solicitadas, bem como a tomar as providências necessárias à validação do projeto.

Brasília, 28 de maio de 2025.

Gestora
Procuradora de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 424, DE 3 DE JUNHO DE 2025

Institui, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o Projeto Monitor de Queimadas.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.04.5635.0055284/2025-74, que dispõe sobre a elaboração, o acompanhamento e a execução do Projeto Monitor de Queimadas;

CONSIDERANDO a essencialidade da atuação do Ministério Público em temas relacionados a promoção da justiça climática, tendo em vista a intensidade, frequência e severidade das manifestações de eventos extremos como: ondas de calor, secas prolongadas e baixa umidade do ar — fatores que aumentam significativamente o risco de queimadas e são agravados pela atuação humana;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer a atuação técnica institucional e suas soluções inovadoras e proprietárias desenvolvidas com o propósito de oferecer uma resposta adequada, qualificada e eficiente aos desafios sociais e ambientais cada vez mais complexos trazidos pela sociedade;

CONSIDERANDO que o projeto está relacionado com o objetivo estratégico “aperfeiçoar o apoio técnico especializado para uma atuação resolutiva, eficiente, segura e empática”;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria institui, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, o Projeto Monitor de Queimadas.

Art. 2º O projeto tem como objetivo compartilhar solução inovadora e proprietária de geoprocessamento de dados no âmbito do MPDFT, com vistas a fortalecer o protagonismo da atuação técnica, aproveitando seu potencial para oferecer uma alternativa inteligente aos órgãos do Distrito Federal, Ministérios Públicos estaduais e sociedade na proteção ambiental, prevenção de desastres e enfrentamento dos impactos causados pelo fogo.

Art. 3º O projeto terá:

I – como gestora: a Procuradora de Justiça SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA;

II – como coordenadora titular: a servidora ANA LÚCIA CARRIJO FERREIRA; e

III – coordenador substituto: o servidor PRATES SILVA PRATES.

Art. 4º Estabelecer que a gestora e os coordenadores prestarão informações necessárias para validação do projeto à Secretaria de Planejamento — Secplan.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de consultoria, a Secplan deverá ser previamente informada para proceder às alterações no plano de projeto.

Art. 5º Definir que a fase de execução da iniciativa ocorrerá até dezembro de 2027, conforme plano de projeto em anexo.

Parágrafo único. O projeto terá duração 3 anos e poderá ser prorrogado uma única vez pelo mesmo período.

Art. 6º O projeto poderá tornar-se um serviço ou uma atividade da unidade responsável e ser replicado nas unidades do MPDFT interessadas, desde que observados os procedimentos validados.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 09/06/2025, às 17:58, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2319660** e o código CRC **1A9F3B0E**.

19.04.5635.0055284/2025-74



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 426, DE 3 DE JUNHO DE 2025

Designa membros para o Comitê de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade, instituído pela Portaria Normativa PGJ nº 777, de 10 de novembro de 2021.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Portaria Normativa nº 777, de 10 de novembro de 2021, que institui a Política de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT;

CONSIDERANDO consulta realizada aos atuais integrantes do Comitê de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade por meio do SEI 19.04.6017.0120230/2024-94, bem como nas últimas reuniões realizadas;

CONSIDERANDO o SEI nº 19.04.6017.0066412/2025-20,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa membros para o Comitê de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade, instituído pela Portaria Normativa PGJ nº 777, de 10 de novembro de 2021.

Art. 2º Além das coordenadoras dos Núcleos de Direitos Humanos, o Comitê de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade será constituído pelos seguintes integrantes do MPDFT:

- I – ISABEL MARIA DE FIGUEIREDO FALCÃO DURÃES, Procuradora de Justiça;
- II – ANDERSON PEREIRA ANDRADE, Promotor de Justiça;
- III – ISABELLA ANGÉLICA DOS SANTOS CHAVES, Promotora de Justiça;
- IV – LUISA DE MARILLAC XAVIER DOS PASSOS, Promotora de Justiça;
- V – ALESSANDRA MARIA BERNARDES BEZERRA, servidora da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Corporativo;
- VI – ANA PAULA BARBOSA CUSINATO, servidora dos Núcleos de Direitos Humanos;
- VII – ANNA TEREZA DE PINHO SILVA, servidora da Corregedoria-Geral;
- VIII – MARIANA DE PAULA PESSOA THEOPHILO, servidora da Secretaria de Gestão de Pessoas;

IX – CARLOS BASTOS STUCKI, servidor da Secretaria de Educação e Desenvolvimento Corporativo;

X – ELAINE CRISTINA PINTO, servidora da Secretaria de Gestão de Pessoas;

XI – KARINA DE MATOS GOMES, servidora dos Núcleos de Direitos Humanos.

Parágrafo único. Os servidores elencados nos incisos IX, X e XI comporão o comitê como integrantes suplentes.

Art. 3º O Comitê de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade será coordenado pela Promotora de Justiça POLYANNA SILVARES DE MORAES DIAS e secretariado pela servidora ANA PAULA BARBOSA CUSINATO.

Art. 4º Esta Portaria revoga a Portaria PGJ nº 452, de 19 de julho de 2022.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 09/06/2025, às 18:01, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2320970** e o código CRC **62807182**.

19.04.6017.0066412/2025-20



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 428, DE 4 DE JUNHO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o Ofício da Comissão de Sindicância/PAD (2312989), constante do SEI nº 19.04.6110.0048540/2025-49, que solicita a prorrogação da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar; e

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados no PGEA nº 19.04.4495.0024782/2025-29,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria prorroga por 60 (sessenta) dias, a contar de 9 de junho de 2025, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pela Portaria PGJ nº 265, de 4 de abril de 2025, com a finalidade de apurar os fatos relatados no Processo Administrativo nº 19.04.4495.0024782/2025-29.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 06/06/2025, às 16:12, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2323712** e o código CRC **9BD2DD31**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 429, DE 4 DE JUNHO DE 2025

Autoriza a participação da Promotora de Justiça LAÍS CERQUEIRA SILVA FIGUEIRA e do Promotor de Justiça Adjunto PEDRO MENDES LUNA na 26ª edição do Projeto Segurança Pública em Foco, a ser realizada, na modalidade virtual, no dia 11 de junho de 2025, às 10h, com transmissão a partir do Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público, em Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 159, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3670.0061359/2025-63,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a participação da Promotora de Justiça LAÍS CERQUEIRA SILVA FIGUEIRA e do Promotor de Justiça Adjunto PEDRO MENDES LUNA, sem prejuízo de suas atuais atribuições, na 26ª edição do Projeto Segurança Pública em Foco, a ser realizada, na modalidade virtual, no dia 11 de junho de 2025, às 10h, com transmissão a partir do Plenário do Conselho Nacional do Ministério Público, em Brasília/DF.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 09/06/2025, às 18:00, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2326280** e o código CRC **65D1E6FC**.

19.04.3670.0061359/2025-63



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 430, DE 5 DE JUNHO DE 2025

Autoriza o Procurador Distrital dos Direitos do Cidadão, Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES, e o Promotor de Justiça RICARDO WITTLER CONTARDO a realizarem inspeção no show musical do artista Gilberto Gil, no Estádio Mané Garrincha, no dia 7 de junho de 2025, em Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 159, inciso XX, Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3207.0070986/2025-55,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza o Procurador Distrital dos Direitos do Cidadão, Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES, e o Promotor de Justiça RICARDO WITTLER CONTARDO a realizarem inspeção no show musical do artista Gilberto Gil, a ser realizado no Estádio Mané Garrincha, no dia 7 de junho de 2025, em Brasília/DF, com o objetivo de verificar o cumprimento das exigências relacionadas à segurança do público e dos envolvidos no evento esportivo, bem como inspecionar as condições das instalações do estádio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 06/06/2025, às 16:13, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2329004** e o código CRC **7F74D054**.

19.04.3207.0070986/2025-55



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 431, DE 5 DE JUNHO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3701.0070945/2025-57,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa, nos dias 9 e 18 de junho de 2025, a servidora TATIANA MARIA RABELO DE MESQUITA MOREIRA, matrícula 3366-9, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Secretário de Gestão de Pessoas, código CC-05 (62050001), dispensando, nos referidos dias, a servidora ELAINE CRISTINA PINTO, matrícula 2766-9.

Art. 2º Designar, nos dias 9 e 18 de junho de 2025, o servidor ELISSON VIEIRA DE MAGALHÃES, matrícula 5871-8, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Secretário Adjunto da Secretaria de Gestão de Pessoas, código CC-04 (62050004), dispensando, nos referidos dias, a servidora TATIANA MARIA RABELO DE MESQUITA MOREIRA, matrícula 3366-9.

Art. 3º Dispensar, nos dias 9 e 18 de junho de 2025, o servidor ELISSON VIEIRA DE MAGALHÃES, matrícula 5871-8, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto da função de confiança de Chefe da Secretaria Administrativa da Secretaria de Gestão de Pessoas, código FC-02 (62050008).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 05/06/2025, às 18:48, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2332127** e o código CRC **CDD264C0**.

19.04.3701.0070945/2025-57



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 432, DE 6 DE JUNHO DE 2025

Designa o Promotor de Justiça Adjunto ALAN SIRAI SI FONSECA para officiar, em substituição simples, no período de 17 a 18 de junho de 2025, na 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Taguatinga.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 159, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o resultado do Aviso de Designação de Promotor Operacional sem designação a partir de 1º de junho de 2025; e

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0072098/2025-14,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa o Promotor de Justiça Adjunto ALAN SIRAI SI FONSECA para officiar, em substituição simples, no período de 17 a 18 de junho de 2025, na 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Taguatinga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 10/06/2025, às 14:18, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2343103** e o código CRC **C4EDC04D**.

19.04.3756.0072098/2025-14



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 433, DE 6 DE JUNHO DE 2025

Designa o Promotor de Justiça Adjunto BRUNO CARVALHO AMARAL DIAS para officiar, em substituição simples, no período de 11 a 13 de junho de 2025, na 1ª Unidade-Fim Operacional de feitos do Tribunal do Júri de Águas Claras em Taguatinga.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pelo art.159, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o resultado do Aviso de Designação de Promotor Operacional sem designação a partir de 1º de junho de 2025;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0072028/2025-61,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa o Promotor de Justiça Adjunto BRUNO CARVALHO AMARAL DIAS para officiar, em substituição simples, no período de 11 a 13 de junho de 2025, na 1ª Unidade-Fim Operacional de feitos do Tribunal do Júri de Águas Claras em Taguatinga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 09/06/2025, às 17:58, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2336685** e o código CRC **3E38AFFD**.

19.04.3756.0072028/2025-61



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 434, DE 6 DE JUNHO DE 2025

Designa membros do MPDFT para oficiarem, em substituição cumulativa, nas Procuradorias de Justiça mencionadas no anexo desta Portaria, em maio de 2025.

O PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, que institui a gratificação por exercício cumulativo de ofícios dos membros do Ministério Público da União;

CONSIDERANDO o disposto no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 26 de setembro de 2014, que regulamenta a Lei nº 13.024, de 2014;

CONSIDERANDO a publicação da Resolução CSMPDFT nº 205, de 25 de setembro de 2015, que dispõe sobre a implantação da Lei nº 13.024, de 2014, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.3756.0069714/2025-71, que trata da substituição cumulativa dos membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em maio de 2025; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0071324/2025-57,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para oficiarem, em substituição cumulativa, nas Procuradorias de Justiça mencionadas no Anexo Único desta Portaria, em maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA PGJ Nº 434, DE 6 DE JUNHO DE 2025**PROCURADORIAS DE JUSTIÇA**

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
5ª Procuradoria de Justiça Cível	SANDRA ALCIONE SOUZA DE ALBUQUERQUE	1º/5/2025 a 9/5/2025
3ª Procuradoria de Justiça Criminal	MARCIA MILHOMENS SIROTHEAU CORREA	1º/5/2025 a 14/5/2025
	MARYA OLIMPIA RIBEIRO PACHECO	15/5/2025 a 23/5/2025
4ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada	MARINITA MARIA DA SILVA	1º/5/2025 a 14/5/2025
8ª Procuradoria de Justiça Criminal Especializada	TRAJANO SOUSA DE MELO	1º/5/2025 a 14/5/2025
15ª Procuradoria de Justiça Criminal	ADAUTO ARRUDA DE MORAIS	17/5/2025 a 23/5/2025
	JOSÉ EDUARDO BARBOSA	24/5/2025 a 30/5/2025
16ª Procuradoria de Justiça Criminal	MÁRIO PÉREZ DE ARAÚJO	1º/5/2025 a 14/5/2025
	IVALDO LEMOS JÚNIOR	24/5/2025 a 30/5/2025
16ª Procuradoria de Justiça Criminal	JOSE PIMENTEL NETO	24/5/2025 a 30/5/2025
6ª Procuradoria de Justiça Cível	ROBERTO CARLOS BATISTA	29/5/2025 a 30/5/2025
16ª Procuradoria de Justiça Cível	CATIA GISELE MARTINS VERGARA	1º/5/2025 a 31/5/2025
7ª Procuradoria de Justiça Criminal	CANDIDA MARCOLINA FERREIRA DE FARIA	6/5/2025 a 19/5/2025
17ª Procuradoria de Justiça Criminal	FLAVIO AUGUSTO MILHOMEM	1º/5/2025 a 14/5/2025
	ELIZABETH HELENA DE FARIA CAMPOS	15/5/2025 a 21/5/2025



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 09/06/2025, às 17:59, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2336919** e o código CRC **897676E0**.

19.04.3756.0071324/2025-57



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 435, DE 6 DE JUNHO DE 2025

Designa membros do MPDFT para oficiarem, em substituição cumulativa, nos Ofícios Ministeriais mencionados no anexo desta Portaria, em maio de 2025.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 13.024, de 26 de agosto de 2014, que institui a gratificação por exercício cumulativo de ofícios dos membros do Ministério Público da União;

CONSIDERANDO o disposto no Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1, de 26 de setembro de 2014, que regulamenta a Lei nº 13.024, de 2014;

CONSIDERANDO a publicação da Resolução CSMPDFT nº 205, de 25 de setembro de 2015, que dispõe sobre a implantação da Lei nº 13.024, de 2014, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios;

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.3756.0069714/2025-71, que trata da substituição cumulativa dos membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em maio de 2025; e

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3756.0071337/2025-94,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para oficiarem, em substituição cumulativa, nos Ofícios Ministeriais mencionados no anexo desta Portaria, em maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

ANEXO DA PORTARIA PGJ Nº 435, DE 6 DE MAIO DE 2025**PJS OPERACIONAIS NA ADM SUPERIOR**

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
1º Membro do Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual	ALEXANDRE CHMELIK PUCCI	1º/5/2025 a 2/5/2025
	HENRY LIMA DE PAIVA	3/5/2025 a 9/5/2025
	RODOLFO CUNHA SALLES	10/5/2025 a 16/5/2025
	CARLA ROBERTO ZEN	17/5/2025 a 23/5/2025
	ALBERTO TADASHI HONDA	24/5/2025 a 30/5/2025
	ALEXANDRE CHMELIK PUCCI	31/5/2025 a 31/5/2025
2º Membro do Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual	IRENIO DA SILVA MOREIRA FILHO	1º/5/2025 a 2/5/2025
	DOUGLAS WILLIAM MAGALHAES	3/5/2025 a 9/5/2025
	IRENIO DA SILVA MOREIRA FILHO	10/5/2025 a 16/5/2025
	HENRY LIMA DE PAIVA	17/5/2025 a 23/5/2025
	AMANDA TUMA	24/5/2025 a 30/5/2025
	ERICSON DOS SANTOS CERQUEIRA	31/5/2025 a 31/5/2025
3º Membro do Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual	ANA LUIZA LOBO LEAO OSORIO	1º/5/2025 a 15/5/2025
	ANA PAULA TOMAS FERREIRA	16/5/2025 a 31/5/2025
4º Membro do Núcleo de Mediação e Conciliação Pré-Processual	ALAN ESTEVAO	1º/5/2025 a 2/5/2025
	LILIANE GUIMARÃES CARDOSO	3/5/2025 a 9/5/2025
	ALAN ESTEVAO	10/5/2025 a 16/5/2025
	MILTON DE CARLOS JUNIOR	17/5/2025 a 23/5/2025
	LEANDRO LOBATO ALVAREZ	24/5/2025 a 30/5/2025
	WAGNER DE CASTRO ARAUJO	31/5/2025 a 31/5/2025
13ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (NDH)	ADALGIZA MARIA AGUIAR HORTENCIO DE MEDEIROS	1º/5/2025 a 15/5/2025

	POLYANNA SILVARES DE MORAES DIAS	16/5/2025 a 31/5/2025
16ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (NDH)	MÁRCIO WAGNER VIEIRA ALBUQUERQUE	1º/5/2025 a 11/5/2025
	DANIEL VIEIRA DE LIMA	12/5/2025 a 18/5/2025
	POLYANNA SILVARES DE MORAES DIAS	19/5/2025 a 21/5/2025
	GISELLE GARCIA TREVIZO	22/5/2025 a 31/5/2025
3º Ofício do Núcleos de Direitos Humanos - NEVESCA	LIZ ELAINNE DE SILVÉRIO E OLIVEIRA MENDES	1º/5/2025 a 15/5/2025
	CAMILA COSTA BRITTO	16/5/2025 a 31/5/2025
26ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (Ncyber)	TIAGO DIAS MAIA	1º/5/2025 a 16/5/2025
	LEONARDO OTREIRA	1º/4/2025 a 15/4/2025 17/5/2025 a 31/5/2025
43ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (Ncyber)	JANAINA CRISTINA QUEIROZ DE ALMEIDA	1º/5/2025 a 16/5/2025
	LEANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA	17/5/2025 a 31/5/2025
2ª Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial	NATÁLIA MAGALHÃES WANDERLEI	1º/5/2025 a 14/5/2025
	LIA DE SOUZA SIQUEIRA	15/5/2025 a 31/5/2025
3ª Núcleo de Investigação e Controle Externo da Atividade Policial	LEDA MARIA CAMPOS SIQUEIRA	20/5/2025 a 31/5/2025
Núcleo de Controle e Fiscalização do Sistema Prisional	MÁRCIO WAGNER VIEIRA ALBUQUERQUE	1º/5/2025 a 9/5/2025
20ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (Nupri)	MARIA AUGUSTA MARQUES DE ALMEIDA XAVIER DANTAS	1º/5/2025 a 15/5/2025
	LUCAS ULHOA SANTOS	16/5/2025 a 31/5/2025
18ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (Núcleo do Júri)	MARCELLO OLIVEIRA MEDEIROS	1º/5/2025 a 14/5/2025
	RAONI PARREIRA MACIEL	15/5/2025 a 31/5/2025
21ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (Gaeco)	CHRISTOVAO DE MOURA VAROTTO JUNIOR	1º/5/2025 a 25/5/2025
	STÉPHANY NELLY LOBATO	26/5/2025 a 30/5/2025
45ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (Nuav)	VYVYANY VIANA NASCIMENTO DE AZEVEDO GULART	1º/5/2025 a 15/5/2025
	JAQUELINE FERREIRA GONTIJO	16/5/2025 a 31/5/2025

48ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (Crypto)	MARCEL BERNARDI MARQUES	1º/5/2025 a 31/5/2025
73ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (PDDC)	BERNARDO BARBOSA MATOS	1º/5/2025 a 31/5/2025

BRASÍLIA I

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
2ª P.J. de Execuções Penais	JOSUÉ ARÃO DE OLIVEIRA	1º/5/2025 a 9/5/2025
	VIVIAN BARBOSA CALDAS	10/5/2025 a 14/5/2025
3ª P.J. de Execuções Penais	ANNA MARIA AMARANTE BRANCIO	1º/5/2025 a 9/5/2025
3ª P.J. de Execuções Penais - B	MARIA DALVA BORGES HOLANDA	1º/5/2025 a 22/5/2025
4ª P.J. de Execuções das Penas e Medidas Alternativas	ANDREA CIRINEO SACCO	1º/5/2025 a 9/5/2025
5ª P.J. de Execuções das Penas e Medidas Alternativas	VIVIAN BARBOSA CALDAS	17/5/2025 a 26/5/2025
	MARISA ISAR DOS SANTOS	27/5/2025 a 30/5/2025
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos de Execuções Penais	RAQUEL TIVERON	1º/5/2025 a 15/5/2025
	ANDREA BERNARDES DE CARVALHO	16/5/2025 a 30/5/2025
3ª P.J. de Entorpecentes	MARIANA SILVA NUNES	1º/5/2025 a 13/5/2025 22/5/2025 a 31/5/2025
3ª P.J. de Entorpecentes	LUIZ HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA	14/5/2025 a 21/5/2025
3ª P.J. de Entorpecentes - B	LUIZ HUMBERTO ALVES DE OLIVEIRA	1º/5/2025 a 31/5/2025
6ª P.J. de Entorpecentes	FERNANDA MOLYNA	1º/5/2025 a 6/5/2025
	NEWTON CEZAR VALCARENGHI TEIXEIRA	10/5/2025 a 18/5/2025
	ISABELLA ANGÉLICA DOS SANTOS CHAVES	19/5/2025 a 31/5/2025
7ª P.J. de Entorpecentes	NICOLE LOPES ASSIS	1º/5/2025 a 9/5/2025
	NICOLE LOPES ASSIS	17/5/2025 a 23/5/2025
2ª P.J. de Falências e de Recuperação de Empresas	PEDRO OTO DE QUADROS	27/5/2025 a 30/5/2025
2ª P.J. de Registros Públicos	FERNANDA DA CUNHA MORAES	1º/5/2025 a 15/5/2025
	MÁRCIO WAGNER VIEIRA ALBUQUERQUE	16/5/2025 a 31/5/2025

2ª P.J. de Defesa da Educação	ANDERSON PEREIRA DE ANDRADE	17/5/2025 a 23/5/2025
3ª P.J. de Defesa do Consumidor	LEONARDO JUBÉ DE MOURA	1º/5/2025 a 16/5/2025
	PAULO ROBERTO BINICHESKI	17/5/2025 a 31/5/2025
2ª P.J. de Defesa da Ordem Tributária	RUBIN LEMOS	1º/5/2025 a 9/5/2025
	JOSE BRITTO DA CUNHA JUNIOR	10/5/2025 a 19/5/2025
	KAMILLA CAMPOS ALLAO	20/5/2025 a 30/5/2025
2ª P.J. de Tutela das Fundações e Entid. de Interesse Social	EVANDRO MANOEL DA SILVEIRA GOMES	1º/5/2025 a 31/5/2025
4ª P.J. de Defesa do Patrimônio Público e Social	EDUARDO GAZZINELLI VELOSO	8/5/2025 a 12/5/2025
7ª P.J. de Defesa do Patrimônio Público e Social	EDUARDO GAZZINELLI VELOSO	20/5/2025 a 27/5/2025
76ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (Cedi)	FABIANO MENDES ROCHA PELLOSO	1º/5/2025 a 31/5/2025
46ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (Residual de Direito Público)	FERNANDO AUGUSTO MARTINS CUOCO	1º/5/2025 a 10/5/2025
	PEDRO OTO DE QUADROS	11/5/2025 a 17/5/2025
	GUSTAVO RAMOS FERREIRA	18/5/2025 a 24/5/2025
	ALESSANDRA CAMPOS MORATO	25/5/2025 a 31/5/2025
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos de Fazenda Pública	GUSTAVO RAMOS FERREIRA	1º/5/2025 a 10/5/2025
	ALESSANDRA CAMPOS MORATO	11/5/2025 a 17/5/2025
	FÁBIO MACEDO NASCIMENTO	18/5/2025 a 31/5/2025
2ª Unidade-Fim Operacional de Feitos de Fazenda Pública	CYRO VARGAS JATENE	1º/5/2025 a 10/5/2025
	KARINE BORGES GOULART	11/5/2025 a 24/5/2025
	TIAGO FONSECA MONIZ	25/5/2025 a 31/5/2025
2ª P.J. de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural	MÁRCIO WAGNER VIEIRA ALBUQUERQUE	24/5/2025 a 30/5/2025
	LUCIANA BERTINI LEITAO	31/5/2025 a 31/5/2025
3ª P.J. de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural	PAULO JOSE LEITE FARIAS	31/5/2025 a 31/5/2025
4ª P.J. de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural	ROBERTO CARLOS BATISTA	16/5/2025 a 22/5/2025
2ª P.J. de Defesa da Ordem Urbanística	LUIS HENRIQUE ISHIHARA	1º/5/2025 a 31/5/2025
2ª P.J. de Defesa da Ordem Urbanística - B	STÉPHANY NELLY LOBATO	1º/5/2025 a 31/5/2025

2ª P.J. de Defesa da Filiação	ANA PAULA TOMAS FERREIRA	1º/5/2025 a 31/5/2025
1ª P.J. de Defesa da Saúde	HIZA MARIA SILVA CARPINA LIMA	1º/5/2025 a 15/5/2025
	LIVIA CRUZ RABELO	16/5/2025 a 31/5/2025
5ª P.J. de Defesa da Saúde	VINÍCIUS ALMEIDA BERTAIA	17/5/2025 a 22/5/2025
	CLEONICE MARIA RESENDE VARALDA	23/5/2025 a 28/5/2025
5ª P.J. Criminal de Brasília	LARISSA BEZERRA LUZ DO VALE CERQUEIRA	1º/5/2025 a 12/5/2025
9ª P.J. Criminal de Brasília	JOSUÉ ARÃO DE OLIVEIRA	11/5/2025 a 18/5/2025
14ª P.J. Criminal de Brasília	LEONARDO CARNEIRO BRITTO	31/5/2025 a 31/5/2025
15ª P.J. Criminal de Brasília	VERA LUCIA ABADIA GOMES	17/5/2025 a 30/5/2025
17ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (Turmas Recursais)	YARA MACIEL CAMELO	1º/5/2025 a 10/5/2025
	FERNANDO AUGUSTO MARTINS CUOCO	11/5/2025 a 14/5/2025
	BRUNO CARVALHO AMARAL DIAS	15/5/2025 a 31/5/2025
19ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional (Turmas Recursais)	FERNANDO AUGUSTO MARTINS CUOCO	1º/5/2025 a 10/5/2025
	LUCIANA MEDEIROS COSTA	11/5/2025 a 17/5/2025
	FREDERICO MEINBERG CERROY	18/5/2025 a 31/5/2025

BRASÍLIA II

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
3ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Brasília	KÁTIA CHRISTINA DE LEMOS	1º/5/2025 a 9/5/2025
	WAGNER DE CASTRO ARAUJO	10/5/2025 a 15/5/2025
8ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Brasília	LUCAS VILELA DE FRANÇA FREITAS	1º/5/2025 a 16/5/2025
	RAFAEL LEANDRO ARANTES RIBEIRO	17/5/2025 a 31/5/2025
12ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Brasília	LIBANIO ALVES RODRIGUES	10/5/2025 a 14/5/2025
	FAUSTO RODRIGUES DE LIMA	15/5/2025 a 20/5/2025
	LIBANIO ALVES RODRIGUES	21/5/2025 a 23/5/2025
	ADRIANA DE ALBUQUERQUE HOLLANDA	24/5/2025 a 30/5/2025

5ª P.J. Especial Criminal de Brasília	ANA PAULA GONÇALVES MARIMON REIS	1º/5/2025 a 9/5/2025
	MARCEL NÓBREGA DE ARAÚJO	10/5/2025 a 16/5/2025
	GLAUBER JOSE DA SILVA	17/5/2025 a 23/5/2025
	BRUNO OSMAR VERGINI DE FREITAS	24/5/2025 a 30/5/2025
1ª P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Brasília	LIVIA RODRIGUES TEIXEIRA	1º/5/2025 a 2/5/2025
2ª P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Brasília	RAMONA ANCHIETA MENDEL	14/5/2025 a 29/5/2025
	IZAAC PEREIRA DUTRA FILHO	30/5/2025 a 30/5/2025
4ª P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Brasília	LIVIA RODRIGUES TEIXEIRA	28/5/2025 a 30/5/2025
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos de Violência Doméstica de Brasília II	VANESSA DE SOUZA FARIAS	1º/5/2025 a 13/5/2025
1ª P.J. Militar	PAULO GOMES DE SOUSA JUNIOR	24/5/2025 a 31/5/2025
3ª P.J. Militar	JAMIL AMORIM FILHO	17/5/2025 a 23/5/2025
1ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional de Crimes Contra a Criança e o Adolescente	CAROLINA MOURA CAVALCANTE	1º/5/2025 a 5/5/2025
3ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional de Crimes Contra a Criança e o Adolescente	CARLOS EDUARDO SIMÕES MORAES	31/5/2025 a 31/5/2025
4ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional de Crimes Contra a Criança e o Adolescente	VINICIUS ARAUJO GONÇALVES	1º/5/2025 a 12/5/2025
	CAROLINA MOURA CAVALCANTE	17/5/2025 a 21/5/2025
	BRENDA AÍSSA MARTINS HENRIQUE	22/5/2025 a 22/5/2025
	THAIS TARQUINIO OLIVEIRA	23/5/2025 a 23/5/2025
5ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional de Crimes Contra a Criança e o Adolescente	THAIS TARQUINIO OLIVEIRA	1º/5/2025 a 16/5/2025
	SOFIA SCHLOSSER	17/5/2025 a 20/5/2025

BRAZLÂNDIA

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
2ª P.J. Criminal, Esp. Crim.e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Brazlândia	SOFIA SCHLOSSER	24/5/2025 a 27/5/2025
	LEANDRO LOBATO ALVAREZ	31/5/2025 a 31/5/2025

2ª P.J. Criminal e do Tribunal do Júri de Brazlândia	HERBERT YURI FIGUEIREDO REZENDE	31/5/2025 a 31/5/2025
--	---------------------------------	-----------------------

CEILÂNDIA

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
3ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Ceilândia	ALEXANDRE CHMELIK PUCCI	1º/5/2025 a 15/5/2025
	EURILENE MIGUEL DE JESUS MANSO	24/5/2025 a 28/5/2025
1ª P.J. Criminal de Ceilândia	HIGO NOBORO NISHIDA ARAKAKI	21/5/2025 a 27/5/2025
2ª P.J. Criminal de Ceilândia	DERMEVAL FARIAS GOMES FILHO	9/5/2025 a 16/5/2025
3ª P.J. Criminal de Ceilândia	DERMEVAL FARIAS GOMES FILHO	1º/5/2025 a 8/5/2025
	ARNALDO DIAS SANTOS DA COSTA CARVALHO	10/5/2025 a 15/5/2025
4ª P.J. Criminal de Ceilândia	DERMEVAL FARIAS GOMES FILHO	1º/5/2025 a 2/5/2025
5ª P.J. Criminal de Ceilândia	RODRIGO DE ABREU FUDOLI	17/5/2025 a 23/5/2025
	JÚLIO AUGUSTO SOUZA	24/5/2025 a 30/5/2025
6ª P.J. Criminal de Ceilândia	LEANDRO LARA MOREIRA	1º/5/2025 a 10/5/2025
8ª P.J. Criminal de Ceilândia	HIGO NOBORO NISHIDA ARAKAKI	17/5/2025 a 20/5/2025
1ª P.J. Especial Criminal de Ceilândia	TATIANA ALBUQUERQUE DE CARVALHO MESQUITA	31/5/2025 a 31/5/2025
2ª P.J. Especial Criminal de Ceilândia	LUCAS SOARES BAUMFELD	1º/5/2025 a 9/5/2025
1ª P.J. do Tribunal do Júri de Ceilândia	DANIEL BERNOULLI LUCENA DE OLIVEIRA	1º/5/2025 a 9/5/2025
3ª P.J. do Tribunal do Júri de Ceilândia	TIAGO FONSECA MONIZ	1º/5/2025 a 12/5/2025
	DANILO BARBOSA SODRE DA MOTA	13/5/2025 a 23/5/2025
4ª P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Ceilândia	JAQUELINE MORAIS MARTINS	8/5/2025 a 12/5/2025
5ª P.J. de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Ceilândia	THIAGO GOMIDE ALVES	1º/5/2025 a 16/5/2025
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Criminal de Ceilândia	LEANDRO LARA MOREIRA	11/5/2025 a 15/5/2025
	MARCELO VILELA TANNUS FILHO	17/5/2025 a 30/5/2025

2ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Criminal de Ceilândia	HIGO NOBORO NISHIDA ARAKAKI	28/5/2025 a 31/5/2025
1ª Unidade-Fim Operacional dos Feitos Especiais Criminais de Ceilândia	TATIANA ALBUQUERQUE DE CARVALHO MESQUITA	1º/5/2025 a 11/5/2025
	LUCAS SOARES BAUMFELD	12/5/2025 a 17/5/2025
	LUCIANA ASPER Y VALDES	18/5/2025 a 22/5/2025
3ª Unidade-Fim Operacional de Feitos de Violência Doméstica de Ceilândia	MARLON CARLOS FERNANDES	1º/5/2025 a 16/5/2025
	JAQUELINE MORAIS MARTINS	17/5/2025 a 26/5/2025

GAMA

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
1ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Gama	LUCIANO COELHO ÁVILA	14/5/2025 a 18/5/2025
	SEBASTIAO APARECIDO DA CUNHA	19/5/2025 a 23/5/2025
2ª P.J. Criminal do Gama	IZAAC PEREIRA DUTRA FILHO	14/5/2025 a 15/5/2025
2ª P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Gama	BRUNO BARBOSA MATIAS	1º/5/2025 a 15/5/2025
	IZAAC PEREIRA DUTRA FILHO	16/5/2025 a 16/5/2025
2ª P.J. do Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito do Gama	MARCELO HENRIQUE DE AZEVEDO SOUZA	1º/5/2025 a 15/5/2025
	CARLO GIACOMELLI CORVELLO	16/5/2025 a 31/5/2025
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Cíveis, de Família, Órfãos e Sucessões do Gama	INACIO PEREIRA NEVES FILHO	1º/5/2025 a 8/5/2025
	LEONARDO BORGES DE OLIVEIRA	9/5/2025 a 13/5/2025
	MARIANA SAPATA GONZALEZ	24/5/2025 a 26/5/2025
	MARCELO DA SILVA OLIVEIRA	27/5/2025 a 31/5/2025

GUARÁ

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
1ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Guará	CYRO VARGAS JATENE	31/5/2025 a 31/5/2025
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Criminal e do Tribunal do Júri do Guará	GLADSON RAEFF ROCHA VIANA	1º/5/2025 a 15/5/2025
	JEFFERSON LIMA LOPES	16/5/2025 a 22/5/2025

MOZAR LUIZ MARINO DE
SOUSA

23/5/2025 a 31/5/2025

INFÂNCIA E JUVENTUDE

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
1ª P.J. Cível e de Def. dos Direitos Indiv., Difusos e Coletivos da Infância e da Juventude	RODRIGO DE OLIVEIRA MACHADO	17/5/2025 a 23/5/2025
3ª P.J. Cível e de Def. dos Direitos Indiv., Difusos e Coletivos da Infância e da Juventude	LUIZA DE MARILLAC XAVIER DOS PASSOS	14/5/2025 a 16/5/2025
5ª P.J. Cível e de Def. dos Direitos Indiv., Difusos e Coletivos da Infância e da Juventude	LESLIE MARQUES DE CARVALHO	8/5/2025 a 14/5/2025
6ª P.J. Cível e de Def. dos Direitos Indiv., Difusos e Coletivos da Infância e da Juventude	LUIZA DE MARILLAC XAVIER DOS PASSOS	9/5/2025 a 9/5/2025
3ª P.J. de Execuções de Medidas Socioeducativas da Infância e da Juventude	RENATO BARAO VARALDA	1º/5/2025 a 15/5/2025
	PEDRO DUMANS GUEDES	16/5/2025 a 20/5/2025
	RAFAEL GUSTAVO REINER	21/5/2025 a 25/5/2025
	MARCIO COSTA DE ALMEIDA	26/5/2025 a 31/5/2025
4ª P.J. Infracional da Infância e da Juventude	RODRIGO DE OLIVEIRA MACHADO	1º/5/2025 a 8/5/2025
7ª P.J. Infracional da Infância e da Juventude	ALESSANDRA CHARBEL JANIQUES REBOUÇAS	1º/5/2025 a 8/5/2025
	CLAUDIA VALERIA PEREIRA DE QUEIROZ TELES	9/5/2025 a 16/5/2025
	THAIS FREIRE DA COSTA FLORES	17/5/2025 a 26/5/2025
	LUIS GUSTAVO MAIA LIMA	27/5/2025 a 30/5/2025
8ª P.J. Infracional da Infância e da Juventude	MARCOS ANTÔNIO JULIÃO	24/5/2025 a 30/5/2025
9ª P.J. Infracional da Infância e da Juventude	RAILSON AMERICO BARBOSA DE OLIVEIRA	15/5/2025 a 23/5/2025
	NATÁLIA DO CARMO RIOS ANDERÁOS	24/5/2025 a 27/5/2025
11ª P.J. Infracional da Infância e da Juventude	NATÁLIA DO CARMO RIOS ANDERÁOS	14/5/2025 a 20/5/2025
13ª P.J. Infracional da Infância e da Juventude	MARCOS ANTÔNIO JULIÃO	23/5/2025 a 23/5/2025
14ª P.J. Infracional da Infância e da Juventude	JULIANA DA SILVA RIBEIRO	1º/5/2025 a 10/5/2025
	RAFAEL GUSTAVO REINER	11/5/2025 a 20/5/2025
	PEDRO DUMANS GUEDES	21/5/2025 a 31/5/2025

PARANOÁ

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
1ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Paranoá	MARIA CRISTINA VIANA	29/5/2025 a 31/5/2025
2ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Especial Criminal e Violência Doméstica de Itapoã	DANIEL BERNOULLI LUCENA DE OLIVEIRA	1º/5/2025 a 10/5/2025
	GABRIEL MENDES CAMARGOS	11/5/2025 a 20/5/2025
	RODOLFO LACE KRAUSE	21/5/2025 a 30/5/2025
2ª P.J. Criminal do Paranoá	VALERIA MARQUES DOS SANTOS	1º/5/2025 a 9/5/2025
3ª P.J. Criminal do Paranoá	RODOLFO LACE KRAUSE	1º/5/2025 a 6/5/2025
	GABRIEL MENDES CAMARGOS	7/5/2025 a 9/5/2025
	MARIANA FERNANDES TAVORA	10/5/2025 a 16/5/2025
	FLÁVIO HENRIQUE DE ANDRADE	17/5/2025 a 31/5/2025
2ª P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Paranoá	ARNALDO DIAS SANTOS DA COSTA CARVALHO	1º/5/2025 a 9/5/2025

PLANALTINA

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
1ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Planaltina	ELISIO TEIXEIRA LIMA NETO	1º/5/2025 a 9/5/2025
	FERNANDO HENRIQUE GONÇALVES MENDES	10/5/2025 a 16/5/2025
3ª P.J. Criminal de Planaltina	ALYNE LIMA DE MESQUITA	6/5/2025 a 21/5/2025
4ª P.J. Criminal de Planaltina	MARIA EDUARDA MENDONÇA DE FREITAS	1º/5/2025 a 5/5/2025
	RAFAEL MODELLI SABATÉ	6/5/2025 a 18/5/2025
	JEDIAEL ALVES FERREIRA	19/5/2025 a 21/5/2025
	MARIA EDUARDA MENDONÇA DE FREITAS	22/5/2025 a 31/5/2025
2ª P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Planaltina	CARLOS EDUARDO SIMÕES MORAES	1º/5/2025 a 9/5/2025
	DANIELLE BERNARDES PACHECO	10/5/2025 a 16/5/2025

3ª P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Planaltina	MARIANA SAPATA GONZALEZ	22/5/2025 a 23/5/2025
2ª P.J. do Tribunal do Júri de Planaltina	NATHAN DA SILVA NETO	1º/5/2025 a 31/5/2025

PROREG

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
1ª Promotoria de Justiça Regional de Defesa dos Direitos Difusos	CÍNTIA COSTA DA SILVA	1º/5/2025 a 15/5/2025
	CLÁUDIO JOÃO MEDEIROS MIYAGAWA FREIRE	16/5/2025 a 28/5/2025
	CLÁUDIO JOÃO MEDEIROS MIYAGAWA FREIRE	31/5/2025 a 31/5/2025
4ª Promotoria de Justiça Regional de Defesa dos Direitos Difusos	BERNARDO BARBOSA MATOS	1º/5/2025 a 15/5/2025
	VINÍCIUS ALMEIDA BERTAIA	16/5/2025 a 31/5/2025

RECANTO DAS EMAS

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Criminal e do Tribunal do Júri do Recanto das Emas	LEDA MARIA CAMPOS SIQUEIRA	1º/5/2025 a 15/5/2025
	GILBERTO TELES COELHO	16/5/2025 a 31/5/2025
1ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Recanto das Emas	JEDIAEL ALVES FERREIRA	1º/5/2025 a 9/5/2025
	ALBERTO TADASHI HONDA	22/5/2025 a 23/5/2025
1ª P.J. Criminal e do Tribunal do Júri do Recanto das Emas	HERBERT YURI FIGUEIREDO REZENDE	1º/5/2025 a 16/5/2025
2ª P.J. Criminal e do Tribunal do Júri do Recanto das Emas	GABRIEL FRANÇA SANTOS DE OLIVEIRA	16/4/2025 a 30/04/2025
1ª P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Recanto das Emas	THAISA MAYRA DE PAULA BOTELHO	21/5/2025 a 22/5/2025 31/5/2025
	JEDIAEL ALVES FERREIRA	23/5/2025 a 27/5/2025
	CARLOS EDUARDO SIMÕES MORAES	28/5/2025 a 30/5/2025

RIACHO FUNDO

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
--------	---	-----------------------

1ª P.J. Criminal e do Tribunal do Júri do Riacho Fundo	GABRIEL FRANÇA SANTOS DE OLIVEIRA	15/5/2025 a 31/5/2025
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Cíveis, Família, Órfãos e Sucessões do Riacho Fundo	JOSE WILSON FERREIRA LIMA	1º/5/2025 a 31/5/2025
2ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Criminal e do Tribunal do Júri do Riacho Fundo	CESAR AUGUSTO NARDELLI COSTA	1º/5/2025 a 14/5/2025
	MÁRCIO WAGNER VIEIRA ALBUQUERQUE	15/5/2025 a 31/5/2025
2ª P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Riacho Fundo	LIVIA RODRIGUES TEIXEIRA	23/5/2025 a 23/5/2025

SAMAMBAIA

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Especial Criminal e Violência Doméstica de Samambaia	BRENDA AÍSSA MARTINS HENRIQUE	1º/5/2025 a 15/5/2025
	RICARDO DE SOUSA FONSECA	16/5/2025 a 31/5/2025
4ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Samambaia	CELSO LEARDINI	7/5/2025 a 16/5/2025
	CLOVIS RIBEIRO CHAVES JUNIOR	17/5/2025 a 23/5/2025
	CELSO LEARDINI	24/5/2025 a 30/5/2025
	CLOVIS RIBEIRO CHAVES JUNIOR	31/5/2025 a 31/5/2025
1ª P.J. Criminal de Samambaia	RONNY ALVES DE JESUS	17/5/2025 a 23/5/2025
	ANA CLAUDIA MANSO SEQUEIRA OVIDIO RODRIGUES	24/5/2025 a 29/5/2025
	ANA LAURA SEIXAS DIAS	31/5/2025 a 31/5/2025
3ª P.J. Criminal de Samambaia	ANA LAURA SEIXAS DIAS	1º/5/2025 a 14/5/2025
	RONNY ALVES DE JESUS	15/5/2025 a 16/5/2025
	HUERLIN HUEB	30/5/2025 a 31/5/2025
5ª P.J. Criminal de Samambaia	HUERLIN HUEB	24/5/2025 a 30/5/2025
1ª P.J. do Tribunal do Júri de Samambaia	ALEXANDRE FERREIRA DAS NEVES DE BRITO	17/5/2025 a 30/5/2025

SANTA MARIA

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
--------	---	-----------------------

2ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Cíveis, de Família, Órfãos e Sucessões de Santa Maria	ANDRE LUIZ PEREIRA DO LAGO CESAR	1º/5/2025 a 9/5/2025
	DANIELA ALBUQUERQUE MARQUES	10/5/2025 a 16/5/2025
	OTÁVIO BINATO JÚNIOR	17/5/2025 a 31/5/2025
2ª P.J. Criminal de Santa Maria	FLAVIO MAIA PIMENTA	1º/5/2025 a 9/5/2025
2ª P.J. Criminal e do Tribunal do Júri de Santa Maria	DANIEL VIEIRA DE LIMA	1º/5/2025 a 5/5/2025
	CRISTINA MACHADO BORGES LEAL	6/5/2025 a 16/5/2025
2ª P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Santa Maria	DANIEL VIEIRA DE LIMA	17/5/2025 a 22/5/2025
	LEONARDO BORGES DE OLIVEIRA	23/5/2025 a 31/5/2025

SÃO SEBASTIÃO

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
1ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de São Sebastião	LUCIANO COELHO ÁVILA	1º/5/2025 a 9/5/2025
2ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de São Sebastião	LEONARDO ASSIS DOS SANTOS	31/5/2025 a 31/5/2025
1ª P.J. Criminal e do Tribunal do Júri de São Sebastião	MÁRIO FERNANDO RIBEIRO DE MIRANDA MOURÃO	1º/5/2025 a 8/5/2025
	RAFAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA	9/5/2025 a 16/5/2025
	MÁRIO FERNANDO RIBEIRO DE MIRANDA MOURÃO	17/5/2025 a 23/5/2025
	RAFAEL QUEIROZ DE OLIVEIRA	24/5/2025 a 31/5/2025
1ª P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de São Sebastião	EURILENE MIGUEL DE JESUS MANSO	8/5/2025 a 19/5/2025
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Esp. Criminal e de Def. da Mulher em Sit. de Viol. Dom. de São Sebastião	HANNAH FERREIRA ROCHA BEZERRA	1º/5/2025 a 7/5/2025
	FERNANDO JOSE SAKAYO DE OLIVEIRA	8/5/2025 a 23/5/2025
	HANNAH FERREIRA ROCHA BEZERRA	24/5/2025 a 31/5/2025

SOBRADINHO

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
1ª P.J. do Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito de Sobradinho	MAÍRA JOAQUIM SIMONELLI	7/5/2025 a 15/5/2025

2ª P.J. do Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito de Sobradinho	LUIZ FERNANDO GUIMARÃES DE ALMEIDA	1º/5/2025 a 19/5/2025
	MÁRCIO WAGNER VIEIRA ALBUQUERQUE	20/5/2025 a 20/5/2025
	SOFIA SCHLOSSER	21/5/2025 a 30/5/2025
2ª P.J. do Tribunal do Júri e dos Delitos de Trânsito de Sobradinho - B	LUIZ FERNANDO GUIMARÃES DE ALMEIDA	1º/5/2025 a 19/5/2025
	MÁRCIO WAGNER VIEIRA ALBUQUERQUE	20/5/2025 a 20/5/2025
	SOFIA SCHLOSSER	21/5/2025 a 30/5/2025
3ª P.J. Criminal de Sobradinho	ROGERIO SHIMURA	1º/5/2025 a 11/5/2025
	DANIELLE MARTINS SILVA	12/5/2025 a 16/5/2025
1ª P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Sobradinho	DANIELLE MARTINS SILVA	1º/5/2025 a 5/5/2025
3ª P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Sobradinho	MARIANA SAPATA GONZALEZ	17/5/2025 a 21/5/2025
	MARIANA SAPATA GONZALEZ	27/5/2025 a 30/5/2025
4ª P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Sobradinho	MAÍRA JOAQUIM SIMONELLI	16/5/2025 a 21/5/2025
	MAÍRA JOAQUIM SIMONELLI	28/5/2025 a 30/5/2025

TAGUATINGA

Ofício	Membro designado em substituição cumulativa	Período da acumulação
2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Taguatinga - B	FLAVIO ROBERTO BORGES SANTOS	1º/5/2025 a 11/5/2025
	AUREA REGINA SOCIO DE QUEIROZ RAMIM	12/5/2025 a 24/5/2025 31/5/2025
2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Taguatinga	AUREA REGINA SOCIO DE QUEIROZ RAMIM	25/5/2025 a 30/5/2025
2ª Unidade-Fim Operacional de Feitos de Violência Doméstica de Taguatinga	DANIEL DIAS ZANATTA	1º/5/2025 a 15/5/2025
	ANDRÉ GOMES ISMAEL	16/5/2025 a 31/5/2025
1ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Taguatinga	SUELLEN MENDES CUNHA	3/5/2025 a 4/5/2025
4ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Taguatinga	SUELLEN MENDES CUNHA	13/5/2025 a 18/5/2025
1ª P.J. Criminal de Taguatinga	PATRÍCIA MARA DA CONCEIÇÃO	1º/5/2025 a 16/5/2025

6ª P.J. Criminal de Taguatinga	MARCELO SANTOS TEIXEIRA	30/5/2025 a 30/5/2025
7ª P.J. Criminal de Taguatinga	RENATO CARDOSO BEZERRA FILHO	1º/5/2025 a 16/5/2025
	ALI TALEB FARES	17/5/2025 a 31/5/2025
9ª P.J. Criminal de Taguatinga	NATÁLIA MAGALHÃES WANDERLEI	1º/5/2025 a 31/5/2025
9ª P.J. Criminal de Taguatinga - B	RODRIGO DE ARAÚJO BEZERRA	1º/5/2025 a 31/5/2025
11ª P.J. Criminal de Taguatinga	THAISA MAYRA DE PAULA BOTELHO	6/5/2025 a 9/5/2025
	THAISA MAYRA DE PAULA BOTELHO	23/5/2025 a 27/5/2025
1ª Unidade-Fim Operacional de Feitos Criminais de Águas Claras em Taguatinga	JULLYER GADIOLI MILANEZ	1º/5/2025 a 16/5/2025
	JORGE LUIS LOPES MANZUR	17/5/2025 a 31/5/2025
3ª P.J. Especial Criminal de Taguatinga	FERNANDA MOLYNA	10/5/2025 a 21/5/2025
	ANDRE ALISSON LEAL TEIXEIRA	22/5/2025 a 22/5/2025
	MARCELO SANTOS TEIXEIRA	23/5/2025 a 27/5/2025
	ANDRE ALISSON LEAL TEIXEIRA	28/5/2025 a 31/5/2025
1ª P.J. do Tribunal do Júri de Taguatinga	RENATO AUGUSTO ERCOLIN	10/5/2025 a 16/5/2025
2ª P.J. do Tribunal do Júri de Taguatinga	BERNARDO DE URBANO RESENDE	1º/5/2025 a 9/5/2025
	ALAN SIRAISSI FONSECA	19/05/2025 a 31/5/2025
3ª P.J. Cível, Família, Órfãos e Sucessões de Águas Claras	MARCO TÚLIO DO PRADO E PAULO	1º/5/2025 a 16/5/2025
	JOAO ANTONIO SA LIMA	17/5/2025 a 27/5/2025
	SUELLEN MENDES CUNHA	28/5/2025 a 31/5/2025
2ª P.J. Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Águas Claras - B	ANNA CAROLINA SILVA	1º/5/2025 a 31/5/2025



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 09/06/2025, às 17:59, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2336967** e o código CRC **B096280E**.

19.04.3756.0071337/2025-94



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 436, DE 9 DE JUNHO DE 2025

Altera a Portaria PGJ nº 419, de 30 de maio de 2025, que designa os Promotores de Justiça LEONARDO ASSIS DOS SANTOS e ANA MARIA ELIZABETH PEREIRA MONTEIRO BARRETO para realizarem visitas e inspeções nas unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis, em junho de 2025.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 121, de 15 de agosto de 2011, do E. Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, que disciplina, no âmbito deste Ministério Público, o controle externo da atividade policial, investigação criminal, fiscalização da execução penal e do cumprimento de medidas socioeducativas;

CONSIDERANDO que às Promotorias de Justiça de Família do MPDFT cabe realizar, mensalmente, as inspeções e visitas às unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis;

CONSIDERANDO que foi atribuída à Procuradoria-Geral de Justiça a elaboração da escala mensal da referida inspeção e visita;

CONSIDERANDO os termos da Portaria Normativa PGJ nº 284, de 20 de novembro de 2013, que disciplina os critérios para elaboração da escala mensal para inspeções às unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis;

CONSIDERANDO que compete ao Procurador-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços no âmbito do MPDFT, nos termos da alínea “c” do inciso XIII do art. 159 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0068114/2025-09;

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a Portaria PGJ nº 419, de 30 de maio de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Esta Portaria designa os Promotores de Justiça LEONARDO ASSIS DOS SANTOS e MILTON DE CARLOS JÚNIOR, lotados, respectivamente, na 1ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Núcleo Bandeirante e na 3ª Promotoria de Justiça Cível, Família, Órfãos e Sucessões do Paranoá, para realizarem visitas e inspeções nas unidades policiais destinadas à detenção ou custódia de presos cíveis, em junho de 2025, conforme as orientações constantes no Anexo único desta Portaria, sem prejuízo das suas atuais designações.”(NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 09/06/2025, às 17:56, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2341339** e o código CRC **71585386**.

19.04.3756.0068114/2025-09

Plano de Projeto

AMPARAR

Maio/2025

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR

VICE-PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA

VICE-PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA INSTITUCIONAL

ANTÔNIO MARCOS DEZAN

CORREGEDORIA-GERAL

NELSON FARACO DE FREITAS

OUVIDORIA

FLÁVIO AUGUSTO MILHOMEM

CHEFIA DE GABINETE

NISIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO

CHEFIA DE GABINETE ADJUNTA

ANDRÉ LUIZ CAPPI PEREIRA

SECRETARIA-GERAL

CLÁUDIA BRAGA TOMELIN

ASSESSORIA DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS

RUY REIS CARVALHO NETO

ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO

Núcleo de Atenção às Vítimas – NUAUV

Dra. Jaqueline Ferreira Gontijo

Mariana Badawi Garcia

CONSULTORIA

Secretaria de Planejamento

Assessoria de Projetos – Secretaria de Planejamento

Daniella Pádua Lopes

Luiz Fernando Pinheiro Nuñez

Mônica Martins Mendes

Sumário

1. Nome	1
2. Equipe.....	2
3. Período de Execução.....	2
4. Local de Execução e Público Alvo	2
5. Justificativa	3
6. Alinhamento Estratégico	6
7. Objetivo.....	6
8. Resultados Esperados.....	9
9. Descrição	10
10. Fases.....	11
11. Cronograma.....	12
12. Métrica.....	17
13. Riscos.....	17
14. Fatores Críticos de Sucesso.....	18
15. Critérios de Avaliação.....	19
16. Plano de Acompanhamento.....	20
17. Termo de Aprovação	21

1. Nome

AMPARAR: Acolhimento • Multidisciplinaridade • Promoção de Direitos • Acesso • Reparação • Articulação • Respeito.

• A – Acolhimento Humanizado

Assegurar atendimento presencial e remoto, com suporte físico, psicológico e jurídico em conformidade com a Política de Proteção Integral, por meio de escuta ativa, empatia e abordagem especializada.

• M – Multidisciplinaridade Integrada

Atuação coordenada de psicólogos e bacharéis em Direito, articulando respostas técnicas e humanizadas que atendam às necessidades singulares de cada vítima.

• P – Promoção de Direitos

Defender e garantir os direitos fundamentais das vítimas — acesso à informação, participação nos atos processuais, comunicação transparente e proteção à integridade física e mental.

• A – Acesso à Informação

Disponibilizar canais seguros e claros para acompanhamento de processos, assegurando agilidade, transparência e engajamento ativo das vítimas.

• R – Reparação dos Danos

Implementar medidas de responsabilização do agressor e recomposição material, moral e simbólica dos danos sofridos, incorporando práticas de justiça restaurativa e acompanhamento contínuo.

• A – Articulação Interinstitucional

Estabelecer parcerias com Polícia Civil, órgãos de segurança, saúde, assistência social e instituições acadêmicas, por meio de protocolos integrados que agilizem encaminhamentos e ampliem a rede de suporte.

• R – Respeito à Dignidade

Orientar todas as ações pelo princípio do respeito irrestrito à pessoa humana, prevenindo discriminação, violação de direitos ou revitimização secundária.

2. Equipe

Unidade Responsável:	NUAV – Núcleo de Atenção às Vítimas
Gestora do Projeto:	Dra. Jaqueline Ferreira Gontijo
Coordenador) do Projeto:	Mariana Badawi Garcia
Integrantes:	Nome
	Jaqueline Ferreira Gontijo
	Mariana Badawi Garcia
	Flávia Cordeiro de Araújo
	Heloísa de Vivo

3. Período de Execução

INÍCIO: maio/ 2025

FIM: maio/2027

4. Local de Execução e Público Alvo

O projeto será executado em todas as regiões administrativas do Distrito Federal, com foco em descentralização e capilaridade do atendimento.

O projeto se destina às vítimas diretas de crimes e atos infracionais — bem como aos seus familiares — que receberão acolhimento humanizado, escuta especializada, encaminhamentos adequados e apoio psicossocial e jurídico.

A primeira fase focará no atendimento de vítimas indiretas - familiares de vítimas, de homicídios, feminicídios e latrocínio consumados, além de mortes no trânsito. A segunda, ampliaremos para vítimas diretas de homicídios, feminicídios e latrocínio tentados. A terceira, incluiremos vítimas adultas de violência sexual.

Além disso, o projeto inclui capacitação continuada de promotores(as) e servidores(as) do MPDFT, bem como de profissionais da rede de proteção — saúde, assistência social, segurança pública e sistema de justiça — para atuarem de forma integrada, sensível ao trauma e alinhada aos protocolos de atenção integral às vítimas. A harmonização entre atendimento direto e fortalecimento da rede garantirá um fluxo ininterrupto de proteção, informação e reparação.

Categoria	Descrição
Vítimas e familiares	Vítimas diretas e indiretas de crimes e atos infracionais, bem como seus familiares, que receberão acolhimento humanizado, escuta qualificada e encaminhamentos adequados.
Membros e servidores do MPDFT	Promotores(as), assessores(as) e demais servidores(as) e residentes envolvidos no atendimento às vítimas, capacitados para aplicação de boas práticas de cuidado interdisciplinar.
Profissionais da Rede de Proteção	Profissionais das áreas de saúde, assistência social, segurança pública e sistema de justiça, que participarão das capacitações contínuas e atuarão em parceria com o NUAV para atendimento articulado e sensível.

5. Justificativa

O projeto **AMPARAR** consolida e expande a política institucional de acolhimento, proteção e promoção integral dos direitos das vítimas de crimes e atos infracionais em todo o Distrito Federal.

Fundamenta-se na **Resolução CNMP nº 243/2021** e está alinhado ao **Programa RECOMEÇAR – Rede de Cuidado, Orientação e Apoio às Vítimas de Crimes** do Ministério da Justiça, visando garantir atendimento humanizado, escuta qualificada e acesso efetivo à informação, participação, proteção e reparação.

Embora já existam espaços de acolhimento e capacitações internas, a crescente demanda por atendimento especializado em todas as Regiões Administrativas do DF requer o fortalecimento da estrutura do NUAV.

Nesse contexto, por meio do **Ofício nº 30/2025/DIPROS/DIRPP/SENAPPEN/MJ**, o **Ministério da Justiça** comunicou a disponibilidade de até **R\$ 2.000.000,00** via Termo de Execução Descentralizada (TED) para viabilizar a contratação de equipes multidisciplinares e a interiorização dos serviços. Em **12 de maio de 2025**, o NUAV entregou toda a documentação necessária à celebração do TED e, em **21 de maio de 2025**, participou da assinatura formal junto ao Ministério da Justiça e à Secretaria Nacional de Políticas Penais.

O projeto AMPARAR, por meio dos recursos do TED, contempla:

I. Contratação de 13 residentes (8 psicólogos e 5 bacharéis em Direito) até julho de 2025, com alocação em unidades estratégicas do MPDFT para cobertura presencial e virtual em 100% das Regiões Administrativas;

- II. **Implementação de busca ativa**, por meio de protocolo formalizado com a Polícia Civil do DF, incluindo atendimento agendado para 100% das vítimas identificadas;
- III. **Articulação com a rede socioassistencial**, com acordos de cooperação assinados e fluxos de encaminhamento padronizados entre MPDFT, universidades, órgãos de assistência social, saúde e segurança;
- IV. **Prestação de atendimento especializado**, presencial e virtual, a todas as vítimas enquadradas nas fases previstas;
- V. **Elaboração de relatório de atendimento, registrando acesso à informação processual, proteção, participação e reparação de danos;**
- VI. **Execução do programa de capacitação continuada**, com oito eventos entre maio/2025 e maio/2027 e participação de pelo menos 200 pessoas (promotores, servidores do MPDFT e profissionais da rede);
- VII. **Integração interinstitucional** entre MPDFT e rede de proteção, fortalecendo a articulação e a resposta coordenada às demandas.

Os recursos do TED asseguram a capilaridade do atendimento e o fortalecimento das parcerias interinstitucionais, evitando que qualquer vítima seja desassistida.

AMPARAR representa um passo estratégico para a efetivação de uma política pública verdadeiramente centrada na vítima, promovendo justiça, dignidade e cidadania. Em consonância com o Edital PGJ nº 1/2025, o projeto está plenamente alinhado às prioridades estratégicas do MPDFT e trará melhorias estruturais aos processos de trabalho — não apenas no NUAUV, mas em todas as unidades do Órgão.

5.1 Da experiência nos Ministérios Públicos estaduais

Desde 2023, diversos Ministérios Públicos estaduais têm firmado parcerias análogas ao projeto AMPARAR, com recursos do Ministério da Justiça e da Secretaria Nacional de Políticas Penitenciárias. Essas iniciativas vêm gerando resultados expressivos na promoção do acolhimento humanizado, na execução de atividades jurídicas e na interiorização dos serviços de proteção às vítimas. A seguir, alguns resultados consolidados do Ministério Público do Rio Grande do Norte com o projeto Depois do Vazio (Atendimento às vítimas indiretas da violência letal):

Atividade	Total
Atendimentos	4 566
Atividades Jurídicas	2 143
Encaminhamentos	378
Vítimas Atendidas	2 505
Busca Ativa	1 525

Esses indicadores demonstram que a adoção de equipes multidisciplinares, somada à articulação interinstitucional e ao uso de recursos tecnológicos, potencializa a eficácia do atendimento às vítimas, reduzindo lacunas de acesso e fortalecendo a confiança da sociedade no Ministério Público. Essa experiência precede e embasa o projeto AMPARAR no âmbito do MPDFT, atestando sua viabilidade e impacto positivo.

O Ministério Público de Pernambuco também apresentou resultados expressivos em relação aos atendimentos prestados às vítimas, em especial às vítimas indiretas foi possível constatar que:

Indicador	Categoria	(%)
Recepção dos casos	Demanda espontânea	33,3%
	Encaminhamento de outras unidades ao NAVPE	66,7%
Natureza dos crimes	Contra a dignidade sexual	3,8%
	Contra a vida	92,3%
	Violência doméstica	3,8%
Gênero x crime	Homem	37,5%
	Mulher	62,5%
Classificação da vítima	Vítima direta	64,5%
	Vítima indireta	35,5%

O Núcleo de Apoio às Vítimas de Crimes do estado de Pernambuco também apresentou resultados em relação às necessidades de encaminhamentos das vítimas atendidas:

Necessidade constatada e encaminhamento realizado	(%)
Informação Jurídica	48,1%
Encaminhamento à Rede de Saúde Mental	14,8%
Encaminhamento ao CRAS	7,4%
Encaminhamento à Rede Externa Jurídica	7,4%
Agendamento em Órgão Competente	7,4%
Promotoria Natural	11,1%
USF	3,7%
Encaminhamento ao CREAS	3,7%

6. Alinhamento Estratégico

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO	SINALIZADOR DE RESULTADO	INICIATIVA ESTRATÉGICA
Resultados para a sociedade	Fortalecer a atuação criminal com base em prioridades institucionais alinhadas às demandas da sociedade e às políticas criminais nos âmbitos distrital e nacional	Proteção e amparo às vítimas de crime	Promover a atuação em rede, aproximando o MPDFT da sociedade e potencializando as ações de proteção às vítimas de crimes.
			Realizar iniciativas relacionadas à proteção e amparo às vítimas de crime na atuação do ofício
Processos Integradores	Fortalecer e diversificar fluxos e os canais de atendimento direto com o cidadão	Mecanismos de atendimento direto ao cidadão	Aprimorar fluxos e canais de atendimento direto que permitam celeridade de resposta, interação e integração entre instituição e cidadão.
	Aprimorar a comunicação institucional	Relacionamento com a sociedade	Estreitar os laços com a sociedade na atuação dos ofícios.

link: https://intranet.mpdft.mp.br/portal/arquivos/SECPLAN/Objetivos_estrategicos/Objetivos_x_sinalizadores_x_iniciativas.pdf

7. Objetivo

O Núcleo de Atenção às Vítimas (NUAV) do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) propõe, por meio projeto AMPARAR, a implementação de ações voltadas à promoção integral dos direitos das vítimas diretas e indiretas de crimes, com foco no acolhimento humanizado, na garantia do acesso à informação e na prevenção da revitimização.

A iniciativa está estruturada em três eixos principais: **fortalecimento da equipe técnica, capacitação dos atores envolvidos na proteção das vítimas e aquisição de recursos materiais**, todas os eixos serão custeados com recursos oriundos do TED formalizado com o SENAPPEN e Ministério da Justiça.

I – Fortalecimento da equipe multidisciplinar

Será contratada, **com recursos do TED**, uma equipe composta por 8 residentes em Psicologia e 5 residentes bacharéis em Direito, conforme previsto na PORTARIA NORMATIVA PGJ Nº 1.061, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024, que institui o Programa MPDFT Residente, e em consonância com os termos da Resolução n. 246/2022 do Conselho Nacional do Ministério Público. O processo seletivo já foi finalizado, e há candidatos aprovados aguardando convocação.

As equipes atuarão presencial e virtualmente no acolhimento às vítimas e familiares, com abordagem interdisciplinar e humanizada. Um dos bacharéis em Direito será destacado para auxiliar a coordenação central do NUAV, enquanto os demais profissionais estarão alocados em quatro equipes que atenderão as seguintes Regiões Administrativas do DF:

- **Equipe I:** Brasília, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo;
- **Equipe II:** Paranoá, Planaltina, São Sebastião e Sobradinho;
- **Equipe III:** Águas Claras, Brazlândia, Ceilândia e Taguatinga;
- **Equipe IV:** Gama, Recanto das Emas, Samambaia e Santa Maria.

Cada equipe terá inicialmente 2 psicólogos(as) e 1 bacharel(a) em Direito.

Profissional	Atribuições
Psicólogos(as)	<ul style="list-style-type: none">• Acolhimento e escuta qualificada de vítimas e familiares, com foco em demandas decorrentes da vitimização;• Busca ativa de vítimas e familiares, para garantir acesso a direitos;• Elaboração de documentos técnicos (relatórios, pareceres, laudos) e articulação com a rede de proteção;• Encaminhamento a serviços de saúde mental e assistência social, respeitando critérios de segurança, especialização e voluntariedade;• Estabelecimento e manutenção de rede de atendimento para prestação efetiva dos serviços necessários;• Participação em reuniões de equipe, capacitações, levantamento de dados e emissão de relatórios de atendimento.
Bacharéis em Direito	<ul style="list-style-type: none">• Acolhimento jurídico das vítimas, com registro das demandas e produção de relatórios;• Articulação com as Promotorias de Justiça e a rede de proteção para encaminhamento adequado dos casos;• Orientação sobre direitos materiais e processuais, medidas protetivas e reparação de danos;• Identificação de casos aptos à Justiça Restaurativa e articulação com os Círculos de Apoio;• Alimentação do banco de dados de atendimento, participação em capacitações e reuniões técnicas. Instauração e controle dos procedimentos administrativos.

II – Capacitação contínua

O segundo eixo do projeto AMPARAR contempla a realização de capacitações voltadas à qualificação técnica e humanizada de promotores(as) de Justiça, servidores(as), residentes, profissionais da equipe multidisciplinar e integrantes da Rede de Proteção às Vítimas. Os temas são estratégicos e contemporâneos, visando à adoção de práticas empáticas, sensíveis ao trauma e fundamentadas em direitos.

Capacitação	Objetivo
N.1 Oficina sobre escuta de vítimas de violência	Oferecer acolhimento humanizado e escuta qualificada, capacitando para conduzir oitivas sensíveis, prevenir revitimização e fortalecer os direitos das vítimas e a justiça.
N.2 Oficina “Trauma e Violência Contra a Mulher + IA Generativa”	Sensibilizar sobre neurociência do trauma em violência de gênero e integrar IA generativa ao planejamento de atendimentos, elaboração de documentos e práticas interinstitucionais sem revitimização.
N.3 Palestra “IA Generativa, Neurociência e Prevenção da Retraumatização”	Habilitar uso de IA generativa para apoiar acolhimento, encaminhamento e articulação institucional, aplicando técnicas de escuta qualificada que evitem retraumatização.
N.4 Oficinas “VPI e Melhores Interesses de Crianças e Adolescentes”	Aprofundar análise dos impactos da violência por parceiro íntimo sobre menores, orientando promotores a decisões alinhadas ao princípio do melhor interesse e à proteção integral.
N.5 Palestra “Proteção no Sistema Interamericano”	Capacitar sobre mecanismos de proteção de vítimas no âmbito da Corte e da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, sua jurisprudência e aplicação local.
N.6 Palestra “Atendimento Integral – Experiência NAVIT/MPMS”	Apresentar modelo de atendimento integral do NAVIT/MPMS, demonstrando fluxos, protocolos e resultados práticos para inspiração de boas práticas no DF.
N.7 Oficinas e Palestra “Luto por Violência”	Capacitar sobre as fases e manifestações do luto em contextos violentos, estratégias de suporte às vítimas e mecanismos de autocuidado para profissionais que acompanham processos de luto traumático.
N.8 Oficinas “Protocolos Casa Lilian/MPMG” (Cláudia Natividade)	Ensinar os fluxos, instrumentos (PAV, ARV, PPV) e técnicas de abordagem vítima-centrada da Casa Lilian, incluindo gestão de riscos, barreiras de acesso e atenção a interseccionalidades.

III – Recursos materiais

Como terceiro eixo, propõe-se a aquisição de 13 aparelhos celulares com recursos do TED, sendo 12 destinados às equipes multidisciplinares e 1 à coordenação do NUAV, visando à estruturação e efetivação dos atendimentos e à articulação das ações do programa.

8. Resultados Esperados

• Equipe Multidisciplinar

- Contratação e integração de 13 residentes (8 psicólogos e 5 bacharéis em Direito) ao NUAV até início de julho/2025.
- Alocação presencial e virtual em 100 % das Regiões Administrativas do DF.

• Busca ativa:

- Protocolo formalizado com a Polícia Civil do DF e realização de ≥ 4 encontros regionais até julho/2025.
- Registro e agendamento de busca ativa para 100 % das vítimas identificadas pelas delegacias conveniadas.

• Articulação com a rede socioassistencial:

- Acordos de cooperação assinados com órgãos de saúde, assistência social e segurança em todas as regiões.
- Fluxos de encaminhamento padronizados e operacionais, com prazos médios ajustados conforme demanda.

• Atendimento especializado e humanizado:

- Realização de atendimentos presenciais e virtuais em todas as Regiões Administrativas.
- Emissão de relatório de atendimento em 100 % dos atendimentos, documentando acesso à informação, proteção, participação e reparação.

• Capacitação Continuada

- Condução de 8 eventos formativos entre maio/2025 e maio/2027.
- Participação de, no mínimo, 200 agentes (promotores, servidores do MPDFT e profissionais da rede).

- Consolidação de práticas de acolhimento humanizado, escuta qualificada e articulação interinstitucional.
- **Aquisição de Recursos Materiais**
 - Compra e distribuição de 13 celulares institucionais (12 para as equipes e 1 para o NUAV) até o 2º trimestre/2025.
 - Treinamento em protocolo de uso e registro de contatos para 100 % dos profissionais em até 30 dias após a entrega.
 - Redução do tempo médio de primeiro contato com a vítima, comparado ao período anterior à implantação.
 - Realização de comunicações de busca ativa e encaminhamentos via dispositivos institucionais.
 - Consolidação de relatórios mensais de uso e performance, subsidiando ajustes estratégicos do programa.

9. Descrição

O projeto será implementado pelo Núcleo de Atenção às Vítimas (NUAV) do MPDFT ao longo de 24 meses, com abrangência em todas as regiões administrativas do Distrito Federal. A execução será centrada na atuação de equipes multidisciplinares compostas por psicólogos e bacharéis em Direito, contratados por meio do Programa MPDFT Residente. Essas equipes atuarão de forma presencial nas unidades do MPDFT e também remotamente, garantindo capilaridade, acessibilidade e acolhimento qualificado às vítimas e seus familiares. Os atendimentos incluirão escuta ativa, orientação jurídica, apoio psicossocial e encaminhamentos à rede de proteção, com registro técnico das ações realizadas.

Cada atendimento envolverá escuta ativa, orientação jurídica, apoio psicossocial e encaminhamentos à rede de proteção, com registro sistemático em relatórios técnicos que documentam todas as ações e garantem rastreabilidade e transparência. Para otimizar a comunicação direta e ágil com as vítimas, o projeto prevê a aquisição de 13 smartphones institucionais, distribuídos entre as equipes e a coordenação do NUAV.

Complementarmente, será ofertado um programa de capacitação continuada, com oficinas e palestras ministradas por especialistas nos temas: escuta qualificada, neurociência do trauma, violência de gênero, luto e uso de inteligência artificial para

atendimento humanizado. Essas formações atingirão promotores(as) de Justiça, servidores(as) do MPDFT, residentes e profissionais da rede de saúde, assistência social, segurança pública e sistema de justiça, fortalecendo uma atuação empática, técnica e integrada.

O monitoramento da execução incluirá reuniões periódicas entre NUAV e equipes, para avaliação de casos, mapeamento de boas práticas e ajustes nos fluxos de trabalho. Relatórios de desempenho e de prestação de contas serão produzidos trimestralmente, garantindo controle orçamentário e transparência institucional. O orçamento total estimado, de R\$ 1.230.439,46, contempla bolsas e auxílios para residentes, custos de capacitação e aquisição de equipamentos. A gestão estará a cargo do MPDFT, em parceria com o Termo de Execução Descentralizada (TED) do Programa RECOMEÇAR – Rede de Cuidado, Orientação e Apoio às Vítimas de Crimes, assegurando a plena efetividade das ações e a ampliação do acesso à justiça e à proteção integral das vítimas.

10. Fases

1. Contratar equipes
2. Adquirir equipamentos
3. Contratar, Planejar e realizar capacitações
4. Acolher, registrar e acompanhar vítimas
5. Fazer a Comunicação e Divulgação do Projeto interna e externamente
6. Monitorar Andamento do Projeto
7. Realizar prestação de contas ao SENAPPEN
8. Elaborar, validar e acompanhar o projeto

11. Cronograma

Fase		1. Contratar equipes			
Ações		Entregas	Responsável	Data inicial	Data final
1.1 Solicitar a convocação de 13 residentes (8 psicólogos, 5 bacharéis em Direito).		Convocação solicitada	NUAV	junho/25	julho/25
1.2 Distribuir das equipes por região administrativa (4 equipes para diferentes regiões do DF).		Equipes distribuídas	NUAV	julho/25	agosto/25
1.3 Designar 1 residente para apoio à coordenação no NUAV central.		Residente designado	NUAV	julho/25	agosto/25
1.4 Elaborar protocolo de atendimento		Protocolo elaborado	NUAV	maio/25	junho/25
1.5 Elaborar modelos de documentos a serem utilizados pela equipe de residentes (Modelo de notícia de fato, modelo de certidão de encaminhamento, modelo de mensagem telefonica, modelo de roteiro de atendimento)		Modelos elaborados	NUAV e CEPS	maio/25	junho/25
1.6 Elaborar formulário de atendimento ou OTR		Formulário elaborado	NUAV e CEPS	maio/25	junho/25
1.7 Elaborar pesquisa de satisfação a respondida pela vítima atendida		Formulário elaborado	NUAV	maio/25	junho/25
1.8 Realizar capacitação inicial interna dos residentes pela equipe do MPDFT (sem uso de recursos do TED).		Equipes capacitadas	NUAV e unidades envolvidas	junho/25	julho/25

Fase		2. Adquirir equipamentos			
Ações		Entregas	Responsável	Data inicial	Data final
2.1 Levantar e definir requisitos mínimos para os equipamentos.		Requisitos definidos	NUAV E SUTEL	junho/25	junho/25
2.2 Cotar preços em diferentes fornecedores (Magazine Luiza, Amazon, etc.).		Cotação realizada	NUAV E SUTEL	junho/25	junho/25

Fase		2. Adquirir equipamentos			
Ações		Entregas	Responsável	Data inicial	Data final
2.3 Adquirir 13 aparelhos (12 para as equipes, 1 para o NUAV).		Equipamentos adquiridos	NUAV E SOF/SUTEL/SG	junho/25	julho/25
2.4 Distribuir equipamentos para as equipes e coordenação.		Equipamentos distribuídos	NUAV	junho/25	julho/25
2.5 Configurar os dispositivos com aplicativos e protocolos de atendimento.		Dispositivos configurados	NUAV e sutel	junho/25	julho/25
2.6 Realizar prestação de contas ao SENAPPEN		Contas prestadas	NUAV E SG	junho/25	julho/25

Fase		3. Planejar e realizar capacitações			
Ações		Entregas	Responsável	Data inicial	Data final
3.1 Elaborar calendário de capacitações		Calendário elaborado	NUAV E SECOR	junho/25	junho/25
3.2 Providenciar contratação de especialistas e instrutores		Contrações realizadas	NUAV E SOF E SECOR	junho/25	julho/25
3.4 Solicitar e organizar as ações educacionais		Ações organizadas	NUAV E SECOR	junho/25	junho/27
3.5 Realizar oficinas e palestras presenciais e virtuais		Oficinas realizadas	NUAV	junho/25	junho/27
3.6 Gravar e disponibilizar a gravação dos conteúdos na plataforma EAD do MPDFT		Conteúdos disponibilizados	NUAV E SECOR	junho/25	junho/27
3.7 Elaborar relatórios de participação e avaliação das capacitações.		Relatórios elaborados	NUAV	junho/25	junho/27
3.8 Realizar prestação de contas ao SENAPPEN		Contas prestadas	NUAV E SG	junho/25	junho/27

Fase	4. Fazer a Comunicação e Divulgação do Projeto				
Ações	Entregas	Responsável	Data inicial	Data final	
4.1 Solicitar a criação de identidade visual e materiais gráficos.	Identidade e materiais criados	NUAV E SECOM	junho/25	junho/25	
4.2 Promover a divulgação nas redes internas e externas do MPDFT.	Divulgações realizadas	NUAV E SECOM	junho/25	junho/27	
4.3 Promover campanhas informativas com as promotorias.	Campanhas promovidas	NUAV E SECOM	junho/25	junho/27	
4.4 Articular divulgação nas regiões administrativas.	Divulgações realizadas	NUAV E SECOM	junho/25	junho/27	

Fase	5. Monitorar Andamento do Projeto				
Ações	Entregas	Responsável	Data inicial	Data final	
5.1 Realizar reuniões bimestrais entre NUAV e equipes	Reuniões realizadas	NUAV E CEPS	junho/25	junho/27	
5.2 Promover discussão de casos, boas práticas e dificuldades.	Dicussões promovidas	NUAV	junho/25	junho/27	
5.3 Realizar a avaliação periódica dos residentes (conforme critérios do MPDFT).	Avaliações realizadas	NUAV E CEPS	junho/25	junho/27	
5.4 Elaborar relatório técnico com dados estatísticos e tabelas das pesquisas de satisfação dos atendimentos	Relatório elaborado	NUAV E SECPLAN	junho/25	junho/27	
5.5 Realizar a avaliação das pesquisas de satisfação dos atendimentos	Avaliações realizadas	NUAV	junho/25	junho/27	
5.6 Elaborar relatório técnico com dados estatísticos e tabelas dos formulários de atendimento respondidos pelos servidores	Relatórios elaborados	NUAV E SECPLAN	junho/25	junho/27	
5.7 Encaminhar todos os relatórios ao SENAPPEN	Envio de relatórios	NUAV	junho/25	junho/27	

Fase	6. Elaborar, validar e acompanhar o projeto			
Ações	Entregas	Responsável	Data inicial	Data final
6.1 Elaborar Termo de Abertura de Projeto – TAP	TAP elaborado	Unidade Gestora	Mai/25	Mai/25
6.2 Dar consultoria e analisar o Termo de Abertura de Projeto – TAP	Consultoria oferecida e TAP analisado	Secplan	Mai/25	Mai/25
6.3 Elaborar proposta de Plano de Projeto	Proposta de plano de projeto elaborada	Secplan	Mai/25	Mai/25
6.4 Realizar reunião de validação da Proposta de Plano de Projeto com a unidade de demandante.	Plano de projeto validado.	Secplan e Unidade Gestora	Mai/25	Mai/25
6.5 Elaborar plano de acompanhamento com os marcos de controle	Plano de Acompanhamento elaborado	Secplan	Mai/25	Mai/25
6.6 Elaborar minuta de portaria de institucionalização do projeto	Portaria validada pelo gestor	Secplan	Mai/25	Mai/25
6.7 Colher assinatura no Termo de Aprovação do Projeto	Termo de Aprovação assinado	Secplan	Jun/25	Jun/25
6.8 Obter a homologação do gestor em relação a Minuta de Portaria de Institucionalização do Projeto	Minuta de Portaria homologada	Secplan	Jun/25	Jun/25
6.9 Enviar portaria ao Setor de Produção e Gestão de Documentos para revisão	Portaria revisada enviada para a API	Secplan	Jun/25	Jun/25
6.10 Enviar portaria revisada à Assessoria de Políticas Institucionais (API) para providências quanto à assinatura	Portaria revisada encaminhada	Secplan	Jun/25	Jun/25
6.11 Providenciar assinatura e publicação da portaria à Procuradoria-Geral de Justiça	Portaria publicada	API	Jun/25	Jun/25
6.12 Encaminhar formulário de acompanhamento a unidade gestora com os marcos de controle definidos	Formulários de acompanhamento encaminhados	Secplan	Jun/25	Jun/27
6.13 Responder os formulários de acompanhamento do	Formulários entregues à Assessoria de Projetos	Unidade	Jun/25	Jun/27

Fase	6. Elaborar, validar e acompanhar o projeto			
Ações	Entregas	Responsável	Data inicial	Data final
projeto		Gestora		
6.14 Atualizar resultados e material produzido no Banco de Projetos do MPDFT.	Resultados e materiais atualizados no Banco de Projetos do MPDFT	Secplan	Jun/25	Jun/27
6.15 Atualizar resultados e material produzido no Banco de Projetos do CNMP	Resultados e materiais atualizados no Banco de Projetos do CNMP	Secplan	Jun/25	Jun/27
6.16 Encaminhar o Termo de Encerramento de Projeto à Secplan.	Termo de Encerramento de Trabalho entregue na Aproj	Unidade Gestora	Jun/27	Jun/27

12. Métrica

INDICADORES	METAS
Equipe contratada, integrada e capacitada pelo MPDFT	13 residentes contratados, integrados e capacitados pelo MPDFT
Protocolo de atendimento elaborado	100% da equipe utilizando o relatório elaborado
Formulários de atendimento elaborados e em uso	100% dos atendimentos realizados registrados nos relatórios
Articulação da equipe para atender 110% das Regiões Administrativas de forma efetiva	100% das Regiões Administrativas com atendimento efetivo.
Participação nas capacitações	100% dos profissionais envolvidos diretamente no projeto capacitados até o final do projeto.
Quantidade de horas de capacitação promovida	66 horas de capacitação promovida
Avaliação do nível de satisfação do acolhimento por parte das vítimas	70% de nível de satisfação positiva, dos que responderam, com o acolhimento

13. Riscos**Pontos fortes (vantagens internas que podem ajudar na execução do projeto)**

Estruturação de fluxos e protocolos padronizados de atendimento às vítimas já estabelecidos.
Alinhamento com políticas nacionais (CNMP e Programa RECOMEÇAR), fortalecendo a legitimidade institucional.
Atendimento híbrido (presencial e virtual), ampliando o alcance e a acessibilidade.
Capilaridade do atendimento em todas as regiões administrativas do DF.

Pontos fracos (desvantagens internas que podem atrapalhar a execução do projeto)

Dependência de recursos humanos temporários (residentes), o que pode afetar a continuidade.
Necessidade de constante articulação com a rede, o que pode gerar entraves operacionais.
Limitações orçamentárias para expansão além do escopo inicial.

Oportunidades (fatores externos positivos que podem trazer benefícios para o projeto)

Resolução 243, de 18 de outubro de 2021, do Conselho Nacional do Ministério Público.
Recomendação 05 de agosto de 2023 do CNMP.
Capacitação contínua de profissionais, promovendo cultura institucional centrada na vítima
Fortalecimento da imagem institucional do MPDFT como defensor dos direitos das vítimas.
Uso de tecnologia (smartphones e IA generativa) para qualificar o atendimento
Ampliação da rede de proteção por meio de parcerias interinstitucionais

Ameaças (fatores externos que podem comprometer o projeto)

Não adesão por parte da vítima em relação aos protocolos de acolhimento disponibilizados pela instituição.
Descontinuidade de recursos financeiros após o término do TED.
Riscos de sobrecarga das equipes diante da alta demanda por atendimento.
Dificuldades na articulação com a rede de proteção em regiões com menor estrutura.

14. Fatores Críticos de Sucesso

- Atuação qualificada da equipe multidisciplinar.
- Capacitação contínua e especializada.
- Funcionamento eficiente do atendimento híbrido (presencial e virtual).
- Articulação com a rede de proteção.
- Gestão e coordenação eficazes pelo NUAV.
- Engajamento institucional e apoio estratégico.

15. Critérios de Avaliação

A avaliação é um instrumento que torna possível a estimativa do grau de obtenção dos objetivos definidos em termos de conclusão, qualidade e compatibilidade com as ações descritas e executadas no projeto.

Para isso, o projeto prevê a elaboração de dois relatórios importantes para a consolidação e validação do projeto:

- a. **Termo de Encerramento de Projeto:** tem a finalidade de relacionar todos os detalhes das ações executadas e das entregas propostas no projeto. O documento é encaminhado pela Assessoria de Projetos, mas a responsabilidade pela resposta é do gestor e do coordenador do projeto. Neste momento, deverão ser encaminhados todos os recursos audiovisuais (vídeos, fotos e identidade visual) e os documentos gerados (cartilhas, entre outros) pelo projeto. A descrição dos resultados e das entregas apresentará a descrição dos resultados obtidos, de forma a evidenciar os avanços e relacionar as dificuldades e limitações vivenciadas no projeto, bem como as lições aprendidas.
- b. **Relatório Final do Projeto:** consiste na análise qualitativa e quantitativa do conjunto de ações propostas. Neste relatório cada ação é quantificada em termos percentuais e realiza-se uma avaliação geral de todas as ações do projeto, com base na prestação de informações por meio dos formulários de acompanhamentos, no Termo de Encerramento de Trabalho e em reunião solicitada pelo gestor, coordenador ou pela Assessoria de Projetos. O relatório final servirá de base para a elaboração da portaria de institucionalização da ação/atividade/serviço, caso haja necessidade. Com o encerramento do projeto, se for do interesse do gestor, as ações implementadas poderão passar a ser uma atividade ou rotina na unidade demandante.

16. Plano de Acompanhamento

O acompanhamento da execução do projeto ocorrerá em marcos temporais para verificar os resultados obtidos com a implementação do projeto e a descrição de como o projeto ocorreu.

15.1 – 1º Marco: Outubro 2025

- Fase 1. Contratar equipes
- Fase 2. Adquirir equipamentos
- Fase 3. Contratar, Planejar e realizar capacitações
- Fase 4. Acolher, registrar e acompanhar vítimas
- Fase 5. Fazer a Comunicação e Divulgação do Projeto interna e externamente
- Fase 6. Monitorar Andamento do Projeto

15.2 – 2º Marco: Junho 2026

- Fase 3. Contratar, Planejar e realizar capacitações
- Fase 4. Acolher, registrar e acompanhar vítimas
- Fase 5. Fazer a Comunicação e Divulgação do Projeto interna e externamente
- Fase 6. Monitorar Andamento do Projeto
- Fase 7. Realizar prestação de contas ao SENAPPEN

15.3 – 3º Marco: Maio 2027

- Fase 3. Contratar, Planejar e realizar capacitações
- Fase 4. Acolher, registrar e acompanhar vítimas
- Fase 5. Fazer a Comunicação e Divulgação do Projeto interna e externamente
- Fase 6. Monitorar Andamento do Projeto
- Fase 7. Realizar prestação de contas ao SENAPPEN

17. Termo de Aprovação

A Secretaria de Planejamento – Secplan, no uso da sua competência regimental, de acordo com a Portaria Normativa nº 691, de 31 de julho de 2020, e em cumprimento à determinação da Procuradoria-Geral de Justiça prestou consultoria na elaboração do projeto **AMPARAR**

A gestora e a coordenadora devem estar cientes de que qualquer modificação no plano de projeto, caso exista, poderá implicar alteração nos prazos de execução, devendo a Assessoria de Projetos ser informada para análise e providências. O início da execução do projeto está vinculado à assinatura deste termo e à posterior publicação de portaria.

Eu, **Dra. Jaqueline Ferreira Gontijo**, gestora do projeto **AMPARAR** por mim elaborado, com a consultoria da Assessoria de Projetos/Secplan, aprovo e autorizo o início de sua execução e me comprometo a prestar as informações solicitadas, bem como a tomar as providências necessárias à validação do projeto.

Brasília, de junho de 2025.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 437, DE 9 DE JUNHO DE 2025

Institui o Projeto Amparar no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.04.5939.0056637/2025-14, que dispõe sobre a elaboração, o acompanhamento e a execução do Projeto Amparar;

CONSIDERANDO a necessidade de promover integralmente os direitos das vítimas diretas ou indiretas de crimes, com foco no acolhimento humanizado, na garantia do acesso à informação e na prevenção da revitimização;

CONSIDERANDO que o projeto está relacionado com os objetivos estratégicos: "fortalecer a atuação criminal com base em prioridades institucionais alinhadas às demandas da sociedade e às políticas criminais nos âmbitos distrital e nacional"; "fortalecer e diversificar fluxos e os canais de atendimento direto com o cidadão"; e "aprimorar a comunicação institucional",

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria institui o Projeto Amparar no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º O projeto tem como objetivo a implementação de ações voltadas à promoção integral dos direitos das vítimas diretas ou indiretas de crimes, com foco no acolhimento humanizado, na garantia do acesso à informação e na prevenção da revitimização.

Art. 3º Estabelecer que o projeto terá como gestora a Promotora de Justiça Jaqueline Ferreira Gontijo.

Art. 4º Estabelecer que a gestora prestará informações necessárias para validação do projeto à Secretaria de Planejamento — Secplan.

Parágrafo único. Em caso de necessidade de consultoria da Secplan para proceder à alteração no plano de projeto, essa unidade deverá ser informada.

Art. 5º Definir que a fase de execução da iniciativa ocorrerá até maio de 2027, conforme plano de projeto em anexo.

Parágrafo único. O projeto terá duração 24 meses e poderá ser prorrogado uma única vez, pelo mesmo período.

Art. 6º O projeto poderá tornar-se um serviço ou uma atividade da unidade responsável e ser replicado nas unidades do MPDFT interessadas, desde que observados os procedimentos validados.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 09/06/2025, às 17:56, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2341511** e o código CRC **265DA7F0**.

19.04.5939.0056637/2025-14



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 438, DE 10 DE JUNHO DE 2025

Designa o Promotor de Justiça Adjunto VINÍCIUS ARAÚJO GONÇALVES para officiar, em substituição simples, no período de 25 a 30 de junho de 2025, na 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Taguatinga.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 159, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o resultado do Aviso de Designação de Promotor Operacional sem designação a partir de 1º de junho de 2025;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0072057/2025-54,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa o Promotor de Justiça Adjunto VINÍCIUS ARAÚJO GONÇALVES para officiar, em substituição simples, no período de 25 a 30 de junho de 2025, na 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri de Taguatinga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 10/06/2025, às 14:18, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2344033** e o código CRC **74DFD6F**.

19.04.3756.0072057/2025-54



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 439, DE 10 DE JUNHO DE 2025

Autoriza a participação do Procurador Distrital dos Direitos do Cidadão, Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES, na condição de palestrante, no evento III Direito do Terceiro Setor - Law Summit, promovido pela Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de São Paulo – OAB-SP, a realizar-se no dia 10 de junho de 2025, em São Paulo/SP.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 159, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3207.0073018/2025-93,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a participação do Procurador Distrital dos Direitos do Cidadão, Procurador de Justiça JOSÉ EDUARDO SABO PAES, na condição de palestrante, sem prejuízo das suas atuais designações, no evento III Direito do Terceiro Setor - Law Summit, promovido pela Ordem dos Advogados do Brasil do Estado de São Paulo – OAB-SP, a realizar-se no dia 10 de junho de 2025, na sede da instituição, em São Paulo/SP.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á sem ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 10/06/2025, às 11:21, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2344154** e o código CRC **10B567FC**.

19.04.3207.0073018/2025-93



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 440, DE 10 DE JUNHO DE 2025

Designa o Promotor de Justiça MARCELO HENRIQUE DE AZEVEDO SOUZA para atuar, em conjunto com a Promotora de Justiça Adjunta EURILENE MIGUEL DE JESUS MANSO, nas audiências referentes à Ação Penal nº 0703577-87.2025.8.07.0004, em tramitação no Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher do Gama.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.3479.0073035/2025-16,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa o Promotor de Justiça MARCELO HENRIQUE DE AZEVEDO SOUZA, sem prejuízo de suas atuais atribuições, para atuar, em conjunto com a Promotora de Justiça Adjunta EURILENE MIGUEL DE JESUS MANSO, nas audiências referentes à Ação Penal n.º 0703577-87.2025.8.07.0004, em tramitação no Juizado de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher do Gama.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 11/06/2025, às 18:36, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2345025** e o código CRC **A6A2FD2C**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 457, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 19.04.4227.0073619/2025-91,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria concede pensão por morte, de natureza temporária, a CECÍLIA PREVELATO QUINTELA, na condição de filha não emancipada, menor de 21 (vinte e um) anos, do ex-Promotor de Justiça PAULO VINÍCIUS QUINTELA DE ALMEIDA, matrícula nº 10037, no percentual de 60% (sessenta por cento), correspondente a 50% de cota familiar, acrescida de 10% de cota individual, nos termos dos arts. 23 e 26 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019; dos arts. 16, inciso I, § 4º, 74, inciso I, e 77, § 2º, inciso II, da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991; e dos arts. 1º, inciso II, e 12, incisos I e VII, da Portaria MTP nº 1.467, de 30 de junho de 2022, com efeitos financeiros a contar de 2 de junho de 2025, data do falecimento do instituidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 20/06/2025, às 11:10, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2370655** e o código CRC **01292656**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 458, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Designa o Promotor de Justiça RAILSON AMÉRICO BARBOSA DE OLIVEIRA para exercer as atribuições de Coordenador Administrativo Substituto na Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, no período de 23/6/2025 a 11/7/2025.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 159 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3428.0072776/2025-14,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa o Promotor de Justiça RAILSON AMÉRICO BARBOSA DE OLIVEIRA para, sem prejuízo de suas demais designações, exercer as atribuições de Coordenador Administrativo Substituto na Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, no período de 23/6/2025 a 11/7/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 18/06/2025, às 14:09, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2370809** e o código CRC **11D6C3FA**.

19.04.3428.0072776/2025-14



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 459, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.4587.0076163/2025-14,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria nomeia o servidor JUN MATSUOKA TOMIKAWA, matrícula 3348-1, Analista do MPU/Comunicação Social da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Comunicação, código CC-05 (50004014), exonerando, em consequência, a servidora ELISA RAMALHO SALIM, matrícula 4042-8.

Art. 2º Exonerar o servidor JUN MATSUOKA TOMIKAWA, matrícula 3348-1, Analista do MPU/Comunicação Social da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Secretário Adjunto da Secretaria de Comunicação, código CC-04 (50004040).

Art. 3º Dispensar o servidor JUN MATSUOKA TOMIKAWA, matrícula 3348-1, Analista do MPU/Comunicação Social da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituto do cargo em comissão de Secretário de Comunicação, código CC-05 (50004014).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 20/06/2025, às 11:10, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2371461** e o código CRC **5AC731ED**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 460, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI ° 19.04.4587.0076163/2025-14,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa, de 30 de junho a 11 de julho de 2025, a servidora ALINE RODRIGUES SILVA, matrícula 4867-4, Analista do MPU/Psicologia da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Secretário Executivo da Coordenadoria Executiva de Psicossocial, código CC-04 (53002205), dispensando, durante o referido período, a servidora CATIA BETANIA CHAGAS, matrícula 3441-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 20/06/2025, às 11:09, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2372189** e o código CRC **27165865**.

19.04.3687.0075431/2025-07



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 461, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Designa a Promotora de Justiça Adjunta SOFIA SCHLOSSER para officiar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri de Planaltina, referente aos autos nº 0006040-60.2013.8.07.0005, em 18 de junho de 2025.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 19.04.3522.0077057/2025-96,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa a Promotora de Justiça Adjunta SOFIA SCHLOSSER para, sem prejuízo de suas atuais designações, officiar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri de Planaltina, referente aos autos nº 0006040-60.2013.8.07.0005, em 18 de junho de 2025, às 13h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 17/06/2025, às 19:25, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2372304** e o código CRC **3F318F48**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 462, DE 17 DE JUNHO DE 2025

Autoriza a participação do Assessor de Políticas de Tecnologia da Informação, Promotor de Justiça RODRIGO FOGAGNOLO MAURÍCIO, para representar este Ministério Público na reunião do Grupo Nacional de Tecnologia e Inovação, do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais - GNTI/CNPG, a ser realizada em 25 de junho de 2025, às 14h, no Espaço Ágora do MPDFT, em Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 159, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3670.0070664/2025-58,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a participação do Assessor de Políticas de Tecnologia da Informação, Promotor de Justiça RODRIGO FOGAGNOLO MAURÍCIO, sem prejuízo de suas atuais designações, para representar este Ministério Público na Reunião do Grupo Nacional de Tecnologia e Inovação, do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais - GNTI/CNPG, a ser realizada em 25 de junho de 2025, às 14h, na Sede do MPDFT, Sala de Treinamento – Espaço Ágora, em Brasília/DF.

Parágrafo único. O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 20/06/2025, às 11:09, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2372398** e o código CRC **8890E9E5**.

19.04.3670.0070664/2025-58



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 463, DE 17 DE JUNHO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a Alteração de Estrutura dada pela Portaria Normativa PGJ nº 1.114, de 11 de junho de 2025, válida a contar de 23 de junho de 2025,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.5374.0077129/2025-54,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria apostila, a contar de 23 de junho de 2025, a nomeação do servidor LUIZ AUGUSTO ARAÚJO BECKER, matrícula 1987-9, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação da carreira do Ministério Público da União, da titularidade do cargo em comissão de Secretário de Tecnologia da Informação da Secretaria-Geral, código CC-05 (62030001), para o cargo em comissão de Secretário de Tecnologia da Informação da Assessoria de Políticas de Tecnologia da Informação, código CC-05 (62030001).

Art. 2º Apostilar, a contar de 23 de junho de 2025, a designação do servidor RODRIGO CASTRO JESUÍNO DA SILVA, matrícula 1934-8, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas da carreira do Ministério Público da União, da substituição do cargo em comissão de Secretário de Tecnologia da Informação da Secretaria-Geral, código CC-05 (62030001), para a substituição do cargo em comissão de Secretário de Tecnologia da Informação da Assessoria de Políticas de Tecnologia da Informação, código CC-05 (62030001).

Art. 3º Apostilar, a contar de 23 de junho de 2025, a nomeação do servidor RODRIGO CASTRO JESUÍNO DA SILVA, matrícula 1934-8, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas da carreira do Ministério Público da União, da titularidade do cargo em comissão de Secretário Adjunto de Tecnologia da Informação da Secretaria-Geral, código CC-04 (62030002), para o cargo em comissão de Secretário Adjunto de Tecnologia da Informação da Assessoria de Políticas de Tecnologia da Informação, código CC-04 (62030002).

Art. 4º Apostilar, a contar de 23 de junho de 2025, a designação do servidor ROGÉRIO GUEDES PRAZERES CASTRO, matrícula 3745-1, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas da carreira do Ministério Público da União, da substituição do cargo em comissão de Secretário Adjunto de Tecnologia da Informação da Secretaria-Geral, código CC-04 (62030002), para a substituição do cargo em comissão de Secretário Adjunto de Tecnologia da Informação da Assessoria de Políticas de Tecnologia da Informação, código CC-04 (62030002).

Art. 5º Apostilar, a contar de 23 de junho de 2025, a nomeação do servidor ROGÉRIO GUEDES PRAZERES CASTRO, matrícula 3745-1, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas da carreira do Ministério Público da União, da titularidade do cargo em comissão de Coordenador de TI da

Coordenadoria de Planejamento de TI da Secretaria de Tecnologia da Informação da Secretaria-Geral, código CC-04 (62030152), para o cargo em comissão de Coordenador de TI da Coordenadoria de Planejamento de TI da Secretaria de Tecnologia da Informação da Assessoria de Políticas de Tecnologia da Informação, código CC-04 (62030152).

Art. 6º Apostilar, a contar de 23 de junho de 2025, a designação do servidor SERNIVALDO SOUSA GUIMARÃES JUNIOR, matrícula 3617-0, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas da carreira do Ministério Público da União, da substituição do cargo em comissão de Coordenador de TI da Coordenadoria de Planejamento de TI da Secretaria de Tecnologia da Informação da Secretaria-Geral, código CC-04 (62030152), para a designação da substituição do cargo em comissão de Coordenador de TI da Coordenadoria de Planejamento de TI da Secretaria de Tecnologia da Informação da Assessoria de Políticas de Tecnologia da Informação, código CC-04 (62030152).

Art. 7º Apostilar, a contar de 23 de junho de 2025, a nomeação do servidor LEANDRO MARQUES DE SIQUEIRA, matrícula 4173-4, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas da carreira do Ministério Público da União, da titularidade do cargo em comissão de Coordenador de TI da Coordenadoria de Sistemas de Informação da Secretaria de Tecnologia da Informação da Secretaria-Geral, código CC-04 (62030156), para o cargo em comissão de Coordenador de TI da Coordenadoria de Sistemas de Informação da Secretaria de Tecnologia da Informação da Assessoria de Políticas de Tecnologia da Informação, código CC-04 (62030156).

Art. 8º Apostilar, a contar de 23 de junho de 2025, a designação da servidora ROSEANE FALCÃO, matrícula 4095-9, Analista do MPU/Desenvolvimento de Sistemas da carreira do Ministério Público da União, da substituição do cargo em comissão de Coordenador de TI da Coordenadoria de Sistemas de Informação da Secretaria de Tecnologia da Informação da Secretaria-Geral, código CC-04 (62030156), para a designação da substituição do cargo em comissão de Coordenador de TI da Coordenadoria de Sistemas de Informação da Secretaria de Tecnologia da Informação da Assessoria de Políticas de Tecnologia da Informação, código CC-04 (62030156).

Art. 9º Apostilar, a contar de 23 de junho de 2025, a nomeação do servidor THIAGO DE CASTRO SILVA, matrícula 3568-8, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação da carreira do Ministério Público da União, da titularidade do cargo em comissão de Coordenador de TI da Coordenadoria de Infraestrutura de TI da Secretaria de Tecnologia da Informação da Secretaria-Geral, código CC-04 (62030161), para o cargo em comissão de Coordenador de TI da Coordenadoria de Infraestrutura de TI da Secretaria de Tecnologia da Informação da Assessoria de Políticas de Tecnologia da Informação, código CC-04 (62030161).

Art. 10. Apostilar, a contar de 23 de junho de 2025, a designação do servidor FELIPE AUGUSTO GONÇALVES SIGUETA, matrícula 3800-8, Analista do MPU/Suporte e Infraestrutura da carreira do Ministério Público da União, da substituição do cargo em comissão de Coordenador de TI da Coordenadoria de Infraestrutura de TI da Secretaria de Tecnologia da Informação da Secretaria-Geral, código CC-04 (62030161), para a designação da substituição do cargo em comissão de Coordenador de TI da Coordenadoria de Infraestrutura de TI da Secretaria de Tecnologia da Informação da Assessoria de Políticas de Tecnologia da Informação, código CC-04 (62030161).

Art. 11. Apostilar, a contar de 23 de junho de 2025, a nomeação da servidora FABIANA MAGALHÃES BARBOSA, matrícula 4621-3, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, da titularidade do cargo em comissão de Coordenador de TI da Coordenadoria de Suporte Técnico da Secretaria de Tecnologia da Informação da Secretaria-Geral, código CC-04 (62030164), para o cargo em comissão de Coordenador de TI da Coordenadoria de Suporte Técnico da Secretaria de Tecnologia da Informação da Assessoria de Políticas de Tecnologia da Informação, código CC-04 (62030164).

Art. 12. Apostilar, a contar de 23 de junho de 2025, a designação do servidor ANGELO DE SANTANA OLIVEIRA, matrícula 4185-8, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação da carreira do Ministério Público da União, da substituição do cargo em comissão de Coordenador de TI da Coordenadoria de Suporte Técnico da Secretaria de Tecnologia da Informação da Secretaria-Geral, código CC-04 (62030164), para a designação da substituição do cargo em comissão de Coordenador de TI da Coordenadoria de Suporte Técnico da Secretaria de Tecnologia da Informação da Assessoria de Políticas de Tecnologia da Informação, código CC-04 (62030164).

Art. 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 17/06/2025, às 19:20, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2373177** e o código CRC **C1C481F3**.

19.04.5374.0077129/2025-54



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 464, DE 18 DE JUNHO DE 2025

Autoriza o Promotor de Justiça RICARDO WITTLER CONTARDO a realizar inspeção nos jogos finais do Campeonato Candango, nas categorias Sub-11 e Sub-13, a serem realizados em 19 de junho de 2025, no Estádio Abadião, em Ceilândia.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 159, inciso XX, Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3208.0077616/2025-92,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza o Promotor de Justiça RICARDO WITTLER CONTARDO a realizar inspeção nos jogos finais do Campeonato Candango, nas categorias Sub-11 e Sub-13, a serem realizados em 19 de junho de 2025, no Estádio Abadião, em Ceilândia, com o objetivo de verificar o cumprimento das exigências relativas à segurança do público e dos participantes do evento esportivo, bem como checar as condições das instalações da arena, além de acompanhar a divulgação da campanha "Cartão Vermelho Para o Racismo", realizada pelo MPDFT em parceria com a Federação de Futebol do Distrito Federal, a Secretaria de Justiça do Distrito Federal e a Confederação Brasileira de Futebol.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 18/06/2025, às 16:55, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2376492** e o código CRC **DD27DE11**.

19.04.3208.0077616/2025-92



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 465, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Processo SEI nº 19.04.3670.0002653/2022-57,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria prorroga, pelo prazo de 1 (um) ano, a cessão do servidor MADHU HARIDASAN, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 3300, para permanecer no exercício do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, código CJ-03, no Gabinete do Desembargador José Firmo Reis Soub, no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, a contar de 3 de setembro de 2025, com fulcro no art. 93, inciso I, §1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c art. 3º, inciso I e § 1º, da Portaria PGR/MPU nº 15, de 21 de março de 2019.

Parágrafo único. O servidor deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX do art. 117 da Lei nº 8.112, de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 20/06/2025, às 11:08, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2376930** e o código CRC **921C77C0**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 466, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.5374.0064296/2025-61,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria nomeia a servidora TAIANA CRISTINA MARTINS SANTOS PINTO, matrícula 4570-5, Analista do MPU/Comunicação Social da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Secretário Adjunto da Secretaria de Comunicação, código CC-04 (50004040).

Art. 2º Designar a servidora TAIANA CRISTINA MARTINS SANTOS PINTO, matrícula 4570-5, Analista do MPU/Comunicação Social da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Secretário de Comunicação, código CC-05 (50004014).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 20/06/2025, às 11:08, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2377228** e o código CRC **A4729F92**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 467, DE 23 DE JUNHO DE 2025

Autoriza o Promotor de Justiça KAREL OZON MONFORT COURI RAAD a exercer suas atribuições na 4ª Promotoria de Justiça Infracional da Infância e da Juventude, na qual é titular, no período de 7 a 25 de julho de 2025, sem prejuízo do exercício de seu mandato classista na Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – AMPDFT.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 159, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no art. 222, inciso V e § 5º, da LC nº 75, de 20 de maio de 1993, regulamentado pela Resolução CSMPDFT nº 8, de 9 de novembro de 1994;

CONSIDERANDO o estabelecido na Portaria PGJ nº 330, de 5 de maio de 2025, que autoriza o afastamento do Promotor de Justiça KAREL OZON MONFORT COURI RAAD de suas atribuições junto à 4ª Promotoria de Justiça Infracional da Infância e da Juventude, a partir de 5 de maio de 2025, para o exercício de mandato classista, pelo período de 2 anos, na qualidade de presidente da Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – AMPDFT;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3430.0077968/2025-62,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza o Promotor de Justiça KAREL OZON MONFORT COURI RAAD a exercer suas atribuições na 4ª Promotoria de Justiça Infracional da Infância e da Juventude, na qual é titular, no período de 7 a 25 de julho de 2025, sem prejuízo do exercício de seu mandato classista na Associação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – AMPDFT, conforme disposto na Portaria PGJ nº 330, de 5 de maio de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 24/06/2025, às 14:37, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2380678** e o código CRC **982FFDA7**.

19.04.3430.0077968/2025-62



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 468, DE 23 DE JUNHO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Processo SEI nº 19.04.4343.0003218/2022-24,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria prorroga a cessão do servidor DAVI GEIER, Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 3103, para permanecer no exercício do cargo em comissão, de Assessor de Gabinete, código CJ-02, no Gabinete do Desembargador José Firmo Reis Soub, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 3 de setembro de 2025, no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, com fulcro no art. 93, inciso I, §1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c o art. 3º, inciso I e § 1º, da Portaria PGR/MPU nº 15, de 21 de março de 2019.

Parágrafo único. O servidor deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX do art. 117 da Lei nº 8.112, de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 24/06/2025, às 17:11, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2380876** e o código CRC **031ADF02**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 469, DE 23 DE JUNHO DE 2025

Dispensa a 25ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal da designação para officiar nos feitos e nas audiências junto aos Juizados Especiais Criminais de Sobradinho e ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Sobradinho.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3756.0078687/2025-09,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria dispensa a 25ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal da designação para officiar nos feitos e nas audiências junto aos Juizados Especiais Criminais de Sobradinho e ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Sobradinho, prevista no art. 13 da Portaria PGJ nº 74, de 30 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 24/06/2025, às 14:36, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2383876** e o código CRC **1BE1BDAB**.

19.04.3756.0078687/2025-09



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 470, DE 24 DE JUNHO DE 2025

Autoriza a participação do Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, no XXVI CONGRESSO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, a realizar-se no período de 11 a 14 de novembro de 2025, no Centro de Convenções Ulisses Guimarães, em Brasília/DF.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 159, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.3670.0077040/2025-81,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza a participação do Procurador-Geral de Justiça do Distrito Federal e Territórios, GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, sem prejuízo de suas atuais designações, no XXVI CONGRESSO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, com o tema “O MP do Futuro: Democrático, Resolutivo e Inovador”, a realizar-se no período de 11 a 14 de novembro de 2025, no Centro de Convenções Ulisses Guimarães, em Brasília/DF.

Parágrafo único. A participação dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

SELMA SAUERBRONN



Documento assinado eletronicamente por **SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA, Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa**, em 24/06/2025, às 16:33, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2387217** e o código CRC **849ACF1C**.

19.04.3670.0077040/2025-81



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 471, DE 24 DE JUNHO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.5017.0077107/2025-86,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa, de 30 de junho a 3 de julho de 2025, a servidora MÔNICA MARTINS DE CASTILHO COSTA, matrícula 4912-3, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Secretário Executivo da Coordenadoria Executiva de Autocomposição, código CC-04 (53001004), dispensando, durante o referido período, a servidora PATRICIA KELLIS CAMARGOS VALERIANO, matrícula 1842-2.

Art. 2º Dispensar, de 30 de junho a 3 de julho de 2025, a servidora MÔNICA MARTINS DE CASTILHO COSTA, matrícula 4912-3, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta do cargo em comissão de Assessor Chefe da Coordenadoria Executiva de Autocomposição, código CC-02 (53001011).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 27/06/2025, às 09:13, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2388048** e o código CRC **4B96E337**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 472, DE 24 DE JUNHO DE 2025

Designa os Promotores de Justiça MARCEL BERNARDI MARQUES, RODRIGO DE ARAÚJO BEZERRA e NATÁLIA MAGALHÃES WANDERLEI, bem como os Promotores de Justiça Adjuntos STEPHANY NELLY LOBATO e CHRISTÓVÃO DE MOURA VAROTTO JÚNIOR para atuarem, conjunta ou isoladamente, com os Promotores de Justiça Adjuntos PEDRO MENDES LUNA e LUCAS ULHOA SANTOS, nos processos nºs 0724794-74.2020.8.07.0017, 0701334-68.2024.8.07.0017 e 0701333-83.2024.8.07.0017, e nas audiências designadas para o período de 1º a 11 de julho de 2025.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO os princípios institucionais da unidade e da indivisibilidade que regem o Ministério Público da União, nos termos do §1º do art. 127 da Constituição Federal e do art. 4º da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993;

CONSIDERANDO que incumbe ao Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO prestar apoio operacional à Procuradoria-Geral de Justiça e aos demais órgãos de execução do MPDFT na instrução de procedimentos administrativos, no acompanhamento de inquéritos policiais e civis públicos e no desenvolvimento de medidas processuais relacionadas ao combate, desmantelamento ou neutralização de organizações criminosas e à criminalidade organizada, conforme disposto no inciso XI, art. 102, do Regimento Interno do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT e nos arts. 4º, 6º, 7º, 9º, 10, inciso XV, e 21, § 3º, da Portaria Normativa nº 274, de 24 de setembro de 2013;

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.4551.0073566/2025-57,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa os Promotores de Justiça MARCEL BERNARDI MARQUES, RODRIGO DE ARAÚJO BEZERRA e NATÁLIA MAGALHÃES WANDERLEI, bem como os Promotores de Justiça Adjuntos STEPHANY NELLY LOBATO e CHRISTÓVÃO DE MOURA VAROTTO JÚNIOR, para, sem prejuízo de suas tuais designações, atuarem, conjunta ou isoladamente, com os Promotores de Justiça Adjuntos PEDRO MENDES LUNA e LUCAS ULHOA SANTOS, nos processos

nºs 0724794-74.2020.8.07.0017, 0701334-68.2024.8.07.0017 e 0701333-83.2024.8.07.0017, e nas audiências designadas para o período de 1º a 11 de julho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 24/06/2025, às 22:38, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2389976** e o código CRC **C30C0B07**.

19.04.4551.0073566/2025-57



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 549, DE 16 DE JULHO DE 2025

Altera a Portaria PGJ nº 536, de 11 de julho de 2025, que instituiu a Comissão de Avaliação para a Seleção de Projetos Inovadores em Tecnologia da Informação, elegíveis para o recebimento de Gratificação de Projeto, nos termos do Edital PGJ nº 1, de 25 de junho de 2025.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor dos seguintes Processos SEI:

- I – nº 19.04.3218.0086027/2025-19;
- II – nº 19.04.3218.0075053/2025-79; e
- III – nº 19.04.3218.0090010/2025-51

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria altera a Portaria PGJ nº 536, de 11 de julho de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

I – ANA LAURA SEIXAS DIAS, Promotora de Justiça;

.....

Parágrafo único. A Promotora de Justiça ANA LAURA SEIXAS DIAS presidirá a Comissão." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se, publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 18/07/2025, às 14:30, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2471611** e o código CRC **C0BD35CA**.

19.04.3218.0090010/2025-51



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 550, DE 16 DE JULHO DE 2025

Autoriza o afastamento dos Promotores de Justiça FLÁVIO AUGUSTO MILHOMEM e MARIANA SILVA NUNES para participarem da 27ª Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Ouvidores do Ministério Público dos Estados e da União – CNOMP, no dia 11 de novembro de 2025, em Brasília/DF.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 159, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 19.04.5462.0089627/2025-12,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria autoriza o afastamento dos Promotores de Justiça FLÁVIO AUGUSTO MILHOMEM e MARIANA SILVA NUNES, com prejuízo de suas demais designações, para participarem da 27ª Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Ouvidores do Ministério Público dos Estados e da União – CNOMP, a ser realizada no dia 11 de novembro de 2025, às 14h, no Centro de Convenções Ulisses Guimarães, em Brasília/DF.

Parágrafo único. Os afastamentos dar-se-ão sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 18/07/2025, às 14:30, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2471783** e o código CRC **88B94322**.

19.04.5462.0089627/2025-12



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 551, DE 17 DE JULHO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Processo SEI nº 19.04.4498.0004207/2022-96,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria prorroga a cessão da servidora LUCIANA SACCHI BOEIRA, Analista do MPU/Direito, matrícula nº 4137, para continuar exercendo, no Tribunal Superior do Trabalho - TST, o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código CJ-3, no Gabinete do Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 1º de outubro de 2025, com fulcro no art. 93, inciso I, §1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c art. 3º, inciso I e § 1º, da Portaria PGR/MPU nº 15, de 21 de março de 2019.

Parágrafo único. A servidora deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX do art. 117 da Lei nº 8.112, de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 18/07/2025, às 14:40, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2475363** e o código CRC **58B4C028**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ Nº 552, DE 17 DE JULHO DE 2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados no Processo Administrativo nº 19.04.3218.0075012/2025-73; e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 143 a 182 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria determina a instauração de Sindicância Acusatória para apurar a dinâmica dos fatos noticiados no documento em referência.

Art. 2º Designar os servidores THIAGO CAVALCANTE DE LUCENA, Analista do MPU/Direito, matrícula 5884; HEBERTH DIAS DE SOUZA BARROS, Analista do MPU/Direito, matrícula 5037; e BRUNA CARVALHO LÁRA DE SOUSA, Técnica do MPU/Administração, matrícula 4301, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância, que deverá apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, o respectivo relatório conclusivo acerca dos fatos apurados.

Parágrafo único. A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da chefia máxima da unidade de lotação do servidor e autorização expressa do Procurador-Geral de Justiça.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 18/07/2025, às 14:25, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2476647** e o código CRC **82CDF5D0**.

19.04.4495.0075012/2025-73



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
Assessoria Técnica de Coordenação das Câmaras de
Coordenação e Revisão - CCR
Praça Municipal - Eixo Monumental - Brasília - DF

ENUNCIADO - CÂMARAS DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

ENUNCIADO Nº 134

As Câmaras de Coordenação e Revisão Criminais Reunidas decidem, por unanimidade, de acordo com o voto do Relator, conforme o SEI nº 19.04.5018.0137260/2024-14, com esteio no art. 11, II, da Resolução n. 327/2024/CSMPDFT, editar Enunciado, nos seguintes termos:

“I) O acordo de não persecução penal (ANPP) é negócio jurídico processual que depende de manifestação do Ministério Público, vinculada aos requisitos previstos no art. 28-A do CPP, de modo que a recusa deve ser motivada e fundamentada, autorizando o controle pelo órgão jurisdicional quanto às decisões adotadas;

II) o acusado ou investigado não tem direito subjetivo ao ANPP, devendo a eventual recusa ser devidamente motivada e fundamentada

com a indicação dos requisitos objetivos, subjetivos, que impediria uma oferta da proposta, especialmente no tocante às circunstâncias que tornariam insuficientes à reprovação e prevenção do crime;

III) Em face da natureza híbrida da norma, a ela deve se aplicar o princípio da retroatividade da norma penal mais benéfica (art. 5º, XL, da CF), sendo cabível a celebração de ANPP nos processos em andamento quando dá entrada em vigor da lei 13964/2019, mesmo se ausente anterior confissão do réu e desde que o pedido tenha sido feito antes do trânsito em julgado da condenação;

IV) Nos processos em andamento na data de 18/09/2024 (que coincide com o julgamento do HC 185.913/DF, pelo plenário do Supremo Tribunal Federal), que digam respeito a fatos praticados antes da entrada em vigor da Lei n. 13.964/2019 – Pacote Anticrime, nos quais seria cabível o ANPP, mas a respectiva proposta não for ofertada ou ainda, por não ter havido justificativa idônea, para a recusa, o Ministério Público, atuando de ofício, a pedido da defesa ou mediante provocação do magistrado da causa, deverá, na primeira oportunidade para falar nos autos, manifestar-se motivadamente sobre o cabimento do acordo no caso concreto;

V) Compete ao membro do Ministério Público em Primeiro Grau, propor e deflagrar a negociação com o acusado, já que a retroatividade do ANPP deve alcançar o momento anterior do início da ação penal, permitindo-se, inclusive, que em caso de recusa de oferta da respectiva proposta, possa incidir o disposto no § 14, do art. 28-A, do CPP (recurso da vítima);

VI) Nas investigações ou ações penais iniciadas a partir de 18/09/2024, será, conforme o caso concreto, admissível a celebração de ANPP antes do recebimento da denúncia, ressalvada a possibilidade da oferta da respectiva proposta no curso da ação penal.”

Publique-se.

Brasília, data da assinatura eletrônica.

Moisés Antônio de Freitas
Procurador de Justiça
Membro Titular da 2ª CCrim. – Relator

Antonio Ezequiel de A. Neto
Procurador de Justiça
Coordenador Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO EZEQUIEL DE ARAUJO NETO, Coordenador Administrativo das Câmaras de Coordenação e Revisão**, em 26/06/2025, às 08:22, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MOISES ANTONIO DE FREITAS, Procurador(a) de Justiça**, em 26/06/2025, às 18:55, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2350159** e o código CRC **8CEB6C01**.

19.04.5018.0137260/2024-14

2350159v3



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90014/2025 – UASG 200009

Nº Processo: 45860030300202528. Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet para os eventos institucionais da Procuradoria-Geral de Justiça. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 21/07/2025 das 08h00 às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sala 626, Ed. Sede do Mpdft, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200009-5-90014-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 21/07/2025 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 04/08/2025 às 14h00 no site www.gov.br/compras.

CRISTIANO COSTA MAGALHÃES - Secretário de Licitação Substituto MPDFT.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 702/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3402.0084681/2025-39,

RESOLVE:

Nomear **GABRIEL VICTOR ROCHA DE SOUSA**, matrícula 6305-3, sem vínculo com a Administração Pública, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico I do Núcleo de Apoio Operacional da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (52001045).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 18/07/2025, às 13:11, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2476544** e o código CRC **9005B359**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 703/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.4088.0091216/2025-29,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, de 21/07 a 01/08/2025, a servidora **LUCIANA ANDREA RODRIGUES BRITTO ROZENDO**, matrícula 1925-9, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Subsecretário Operacional da Ouvidoria, código CC-02 (50010020), dispensando, durante o referido período, a servidora **SUELY GOMES DE CARVALHO**, matrícula 1380-3.

Art. 2º Dispensar, de 21/07 a 01/08/2025, a servidora **LUCIANA ANDREA RODRIGUES BRITTO ROZENDO**, matrícula 1925-9, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta do cargo em comissão de Chefe da Seção de Tratamento de Informações, Dados e Relatórios da Ouvidoria, código CC-01 (50010021).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 18/07/2025, às 18:23, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2479617** e o código CRC **C7F1179E**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 704/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.5499.0091710/2025-58,

RESOLVE:

Designar a servidora **LILIAN CURSINO PESSOA**, matrícula 4591-8, Analista do MPU/Comunicação Social da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe da Assessoria de Vídeo e Transmissões da Secretaria de Comunicação, código CC-02 (50004037).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 18/07/2025, às 18:25, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2480177** e o código CRC **B47A8432**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 705/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3479.0091284/2025-53,

RESOLVE:

Designar, de 21/07 a 22/07/2025, o servidor **NÉLIO ALVES DE MOURA**, matrícula 5060-1, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Diretor de Cartório do Cartório de Promotoria de Justiça do Gama, código CC-02 (74001049), dispensando, durante o referido período, a servidora **MARTA LOURES MENESES DE AGUIAR**, matrícula 2747-2.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 18/07/2025, às 18:25, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2480434** e o código CRC **922FD7CA**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 706/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.5374.0092016/2025-73,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 07/08/2025, a servidora **ANA PAULA RESENDE SILVEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula 4792-9, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 14ª Promotoria de Justiça Infração da Infância e da Juventude, código CC-01 (93000025).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 18/07/2025, às 18:26, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2481420** e o código CRC **D9D070F0**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 707/2025

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo SEI nº 19.04.3207.0086162/2025-31,

RESOLVE:

Nomear **CAIO HENRIQUE DOS SANTOS MENEZES**, matrícula 6306-1, sem vínculo com a Administração Pública, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Apoio Técnico das Assessorias Especiais da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (52002038).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 18/07/2025, às 18:22, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2482307** e o código CRC **07661EB8**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 708/2025

A **SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 98/PGJ de 30 de janeiro de 2023, tendo em vista o teor do Processo nº 19.04.5458.0091948/2025-67, e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR/MPU nº 298, de 08 de maio de 2003,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR/MPU nº 288, de 12 de junho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria SG nº 502/2025 relativo à regularização funcional do servidor abaixo discriminado:

Mat	Nome	Situação Anterior	Situação Nova
5866	CIRO CIARLINI DA COSTA	AN-B3 AN-B2	AN-B4 AN-B3

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 18/07/2025, às 18:56, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2483064** e o código CRC **C2B5B121**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SECOR Nº 72/2025, DE 17 DE JULHO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014, e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes no Despacho Administrativo 2473311 do Processo SEI nº 19.04.6028.0090858/2025-92, que informa o direito de a servidora gozar licença para capacitação, referente ao 5º quinquênio, do período de 13/12/2015 a 10/12/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **SUELY GOMES DE CARVALHO**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 1380, no período de **21/07/2025 a 10/08/2025 (21 dias)**, para participar do curso “Português Completo” – 60h, com carga horária total de 60 horas, na modalidade EaD, ministrado pelo(a) Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT.

Art. 2º A servidora deverá realizar a inscrição na ação de capacitação, impreterivelmente, no primeiro dia de licença definido nesta portaria.

Art. 3º A participação da servidora na ação de capacitação autorizada deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido nesta portaria, abarcando todo o período de afastamento.

Art. 4º A servidora deverá iniciar a ação de capacitação no primeiro dia e concluir no último dia da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

CARLOS BASTOS STUCKI



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS BASTOS STUCKI**, Secretário de Educação e Desenvolvimento Corporativo, em 17/07/2025, às 19:00, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2474267** e o código CRC **7579D99D**.

Sumário

Capa.....	p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça.....	p. 2
Portaria 0420/2025	p. 2
Portaria 0421/2025	p. 4
Portaria 0422/2025	p. 5
Portaria 0423/2025	p. 6
Portaria 0424/2025	p. 7
Portaria 0426/2025	p. 26
Portaria 0428/2025	p. 28
Portaria 0429/2025	p. 29
Portaria 0430/2025	p. 31
Portaria 0431/2025	p. 33
Portaria 0432/2025	p. 35
Portaria 0433/2025	p. 37
Portaria 0434/2025	p. 39
Portaria 0435/2025	p. 42
Portaria 0436/2025	p. 59
Portaria 0437/2025	p. 61
Portaria 0438/2025	p. 88
Portaria 0439/2025	p. 90
Portaria 0440/2025	p. 92
Portaria 0457/2025	p. 93
Portaria 0458/2025	p. 94
Portaria 0459/2025	p. 96
Portaria 0460/2025	p. 98
Portaria 0461/2025	p. 99
Portaria 0462/2025	p. 100
Portaria 0463/2025	p. 102
Portaria 0464/2025	p. 105
Portaria 0465/2025	p. 107
Portaria 0466/2025	p. 108
Portaria 0467/2025	p. 109
Portaria 0468/2025	p. 111
Portaria 0469/2025	p. 112

Portaria 0470/2025	p. 114
Portaria 0471/2025	p. 116
Portaria 0472/2025	p. 117
Portaria 0549/2025	p. 119
Portaria 0550/2025	p. 121
Portaria 0551/2025	p. 123
Portaria 0552/2025	p. 125
Câmaras de Coordenação e Revisão	p. 127
Enunciado 1342025.....	p. 127
Secretaria-Geral.....	p. 131
Aviso de Licitação 900142025.....	p. 131
Portaria 702/2025	p. 132
Portaria 703/2025	p. 133
Portaria 704/2025	p. 134
Portaria 705/2025	p. 135
Portaria 706/2025	p. 136
Portaria 707/2025	p. 137
Portaria 708/2025	p. 138
Secretaria de Educação Corporativa	p. 139
Portaria 72/2025	p. 139
Sumário.....	p. 140